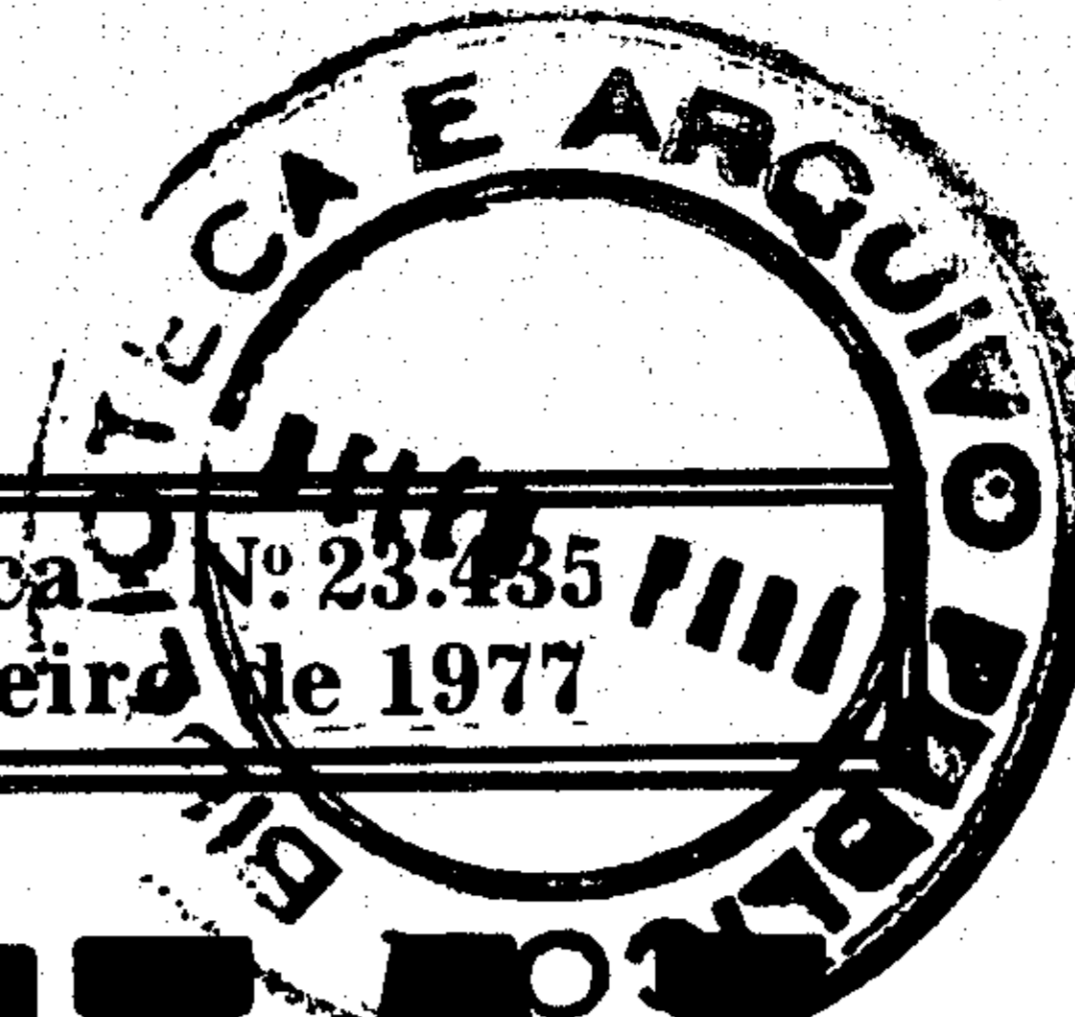




República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86º da República Nº 23.435  
Belém - Terça-feira, 11 de Janeiro de 1977



# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE S/A

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTE

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

### EXTRATOS CONTRATUAL

Da Universidade Federal do Pará

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATAS DE ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
De Diversas Firmas

### DIVERSAS RESENHAS

Da Justiça Estadual

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado  
de Educação**

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar Janete Cardoso do Nascimento do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, Símbolo CC-8 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar Lucimar Corrêa Martins do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar Lourival Barbosa de Aguiar do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, Símbolo CC-8 do Quadro Permanente, lotado na secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar Haroldo Julião da Gama do cargo em comissão de Sub-Secretário, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Mariléa de Amorim Costa do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8.09.1976.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Elias da Silva, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial de Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governador do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

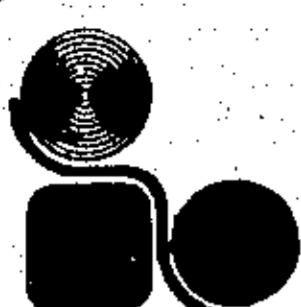
*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro



**IMPRESA OFICIAL**

**DIARIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRAFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858  
Diretoria de Administração: 26.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação:  
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação  
e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE  
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta  
três cruzeiros.

Publicações:

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 25,00

Página de Contabilidade

Página de Ata de Assembléia Geral Ordinária

Página de Ata de Assembléia Geral  
Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00

Edital de Convocação até 28 centímetros  
Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-  
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-  
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e  
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

de 1953, a Carmem Celeste Martins de Alencar, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Adalzira Batista da Costa, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Oderle Milhomem Araújo, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS*  
*PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado

Resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Yolanda Maria Paulain Ferreira, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

*Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES*  
Governador do Estado

*Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento do cargo de Diretor Símbolo CC-8, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES.**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Airze Augusta Barros Acácio, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Alves de Lima do cargo de Professor não titulado, Código EP-1 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953,

Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES.**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Maria Valente da Silva do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-11, lotado na Central de Planejamento da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Sonia Lúcia Gonçalves Bastos, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 1976

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Janete Cardoso do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Coordenação, Orientação e Controle - DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Lei nº 4.621 de 18.05.976 que criou o Plano de Classificação de Cargos e o Decreto nº 9.759 de 30.08.1976 que estruturou o Grupo DAS-010.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Corrêa Martins para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo DAS-011.4, lotado na Secretária de Estado de Educação, de acordo com a Lei nº 4.621 de 18.05.76 que criou o Plano de Classificação de Cargos e o Decreto nº 9.759 de 30.08.1976 que estruturou o Grupo DAS-10.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Lourival Barbosa de Aguiar para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Lei nº 4.621 de 18.05.976 que

criou o Plano de Classificação de Cargos e o Decreto nº 9.759 de 30.08.1976 que estruturou o Grupo DAS-10.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 032)

**DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Haroldo Julião da Gama para exercer o cargo em comissão de Sub Secretário de Estado de Educação, DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Lei nº 4.621 de 18.05.976 que criou o Plano de Classificação de Cargos e o Decreto nº 9.759 de 30.08.1976 que estruturou o Grupo DAS-10.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1976.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 032)

**Gabinete Militar do Governador****PORTARIA Nº 001/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o 3º Sgt. CBPM Evandro Silva de Moura, vinculado à Polícia Militar do Estado, exercendo a função de "Auxiliar I", do Gabinete Militar do Governador e de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder ao 3º Sgt. CBPM Evandro Silva de Moura, servidor público estadual, exercendo a função de "Auxiliar I" do Gabinete Militar do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 03 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 003/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora M<sup>a</sup> José de Oliveira Lima, exercendo a função de "Auxiliar I", do Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Maria José de Oliveira Lima, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 005/76-GM de 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o servidor João Silva Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC), servindo no Gabinete do Vice Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a João Silva Pinheiro, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Vice Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se

no dia 2 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 006/76-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Maria Suely Chachan Jansan Ferreira, exercendo a função de "Auxiliar II" do Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Maria Suely Charchan Jansan Ferreira, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 007/76-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o servidor José Carlos Gama Martins, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP) servindo no Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a José Carlos Gama Martins, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 2 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 008/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Raimunda da Costa Gomes, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP), servindo no Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Raimunda da Costa Gomes, servidora pública estadual, à disposição do Gabinete do Governador, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 009/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Creudete de Oliveira Cidon, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC), servindo no Gabinete do Vice Governador e de acordo com a Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Creudete de Oliveira Cidon, servidora pública estadual, à disposição do Gabinete do Vice Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 2 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 010/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Antonia Neves de Souza, exercendo a função de "Ajudante I" do Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Antonia Neves de Souza, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 011/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o servidor Tertulliano Albuquerque dos Santos, exercendo a função de "Ajudante III" do Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Tertuliano Albuquerque dos Santos, servidor sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 012/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Raimunda Ferreira Gonçalves, exercendo a função de "Ajudante I", do Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Raimunda Ferreira Gonçalves, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 014/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o servidor Orlando Mendes Carneiro, lotado na Centrais Elétricas do Pará (CELPA), servindo no Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Orlando Mendes Carneiro, servidor sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 29 de janeiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 03 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

**PORTARIA Nº 015/77-GM DE 3 DE JANEIRO DE 1977**

O Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a servidora Lucidea Ribeiro de Oliveira, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), servindo no Gabinete do Governador de acordo com a Lei nº 4494 de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares.

**RESOLVE:**

Conceder a Lucidea Ribeiro de Oliveira, servidora pública estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 2 de fevereiro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 3 de janeiro de 1977.

**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**  
Ten Cel PM Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 019)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/76.**

**PORTARIA Nº 212/DAI, de 01/12/76-DESIGNAR, MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO, MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES e MARIA MADALENA VIEIRA DA**

**CRUZ, para, sob a Presidência da Primeira, constituir a Comissão de licitação para abertura de Carta Convite nº 26/76/SEAD.**

**PORTARIA Nº 213/DAI, de 01/12/76-DESIGNAR, LAURIMAR FERNANDES GASPAR, MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES e MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão de Licitação para abertura de Carta Convite nº 25/76-SEAD.**

**PORTARIA Nº 214/DAI, de 03/12/76-DESIGNAR, HILDA QUINGOSTA BAGANHA, MA-**

RIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES e MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 27/76.

PORTARIA Nº 215/76, de 06/12/76-CIENTIFICAR aos motoristas responsáveis pela condução das viaturas desta SEAD, que por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a velocidade máxima de veículos é apenas de 80Km à hora.

PORTARIA Nº 216/DAI, de 09/12/76-CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária RAMIRA VIEIRA PIRES, ocupante do cargo de Estatística Pad. H, lotada na SEAD, a partir de 02/12/76 a 31/12/76, processo nº 004256/76-SEAD, de 30/11/76, relativas ao exercício de 1976.

PORTARIA Nº - 217/DAI, de 09/12/76-CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA RITA GAMA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Escriturário Ref. III, lotada na DCRC, desta SEAD, a partir de 1º/12 a 30/12/76, relativas ao exercício de 1976-proc. 004282/76-SEAD, de 02/12/76.

PORTARIA Nº 218/DAI, de 09/12/76-CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária MARIA DA LUZ DUARTE VALENTE, ocupante do cargo de Arquivista Codicista Nível 10, ora exercendo o cargo em Comissão de Técnico em Administração S-CC-7, lotada no Dep. Administração do Pessoal Civil (DAPC), desta SEAD, a partir de 01/12/76 a 30/12/76, relativas ao exercício de 76 - processo nº 004272/76-SEAD de 02/12/76.

PORTARIA Nº 219/DAI, de 13/12/76-DESIGNAR: ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, LAURIMAR FERNANDES GASPARGASPAR, JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, para, sob a Presidência da primeira constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 29/76-SEAD.

PORTARIA Nº 220/DAI, de 14/12/76-DESIGNAR: MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA e LAURIMAR FERNANDES GASPARGASPAR, para, sob a Presidência da Primeira constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 29/76-SEAD.

PORTARIA Nº 221/DAI, de 14/12/76-DESIGNAR: MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO, ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL e JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, para, sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 30/76-SEAD.

PORTARIA Nº 222/DAI, de 14/12/76-DESIGNAR: ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL, SAMIRA KALUME BESTENE e ZULEIDE MARIA TEREZA DE MOURA ANDRADE, para, sob a Presidência da Primeira constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 31/76-SEAD.

PORTARIA Nº 223/DAI, de 15/12/76-DESIGNAR, VILMA SOUZA DA SILVA, IRENÉ ASSIS MARINHO MARQUES e MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES, para, sob a Presidência da primeira constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 32/76-SEAD.

PORTARIA Nº 224/DAI, de 15/12/76-DESIGNAR: VILMA SOUZA DA SILVA, JOSÉ LÍCIO DOS SANTOS BARBALHO e ZULEIDE MARIA TEREZA DE MOURA ANDRADE, para sob a Presidência da Primeira constituir a Comissão para abertura da Carta Convite nº 33/76-SEAD.

PORTARIA Nº 225/DAI, de 15/12/76, INCLUIR, no Tempo Integral a Professora EE1, ODINEIA LEITE CAMINHA, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação, ora à disposição da SEAD, com gratificação de 50%, sobre seus vencimentos, a partir de 1º/11/76.

PORTARIA Nº 227/DAI, de 31/12/76-CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário ALARICO RODRIGUES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Padrão B, lotado na Divisão de Administração Interna da SEAD, a partir de 01 a 30/01/77, relativas ao exercício de 1977-proc. 004558/76-SEAD, 23/12/76.

(G. Reg. Nº 031)

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 18/77 GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o afastamento do Fiscal de Rendas Nível 6, Mário Dias da Silva da Comissão instituída pela Portaria nº 328/76 - GAB SEC-de 27.07.76;

Considerando, que aludido servidor estava na presidência da mencionada Comissão;

#### RESOLVE:

Designar, o Bel. Adil Salgado Vieira, Promotor Público colocado à disposição desta Secretaria, para presidir referida Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 06 de janeiro de 1977.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 097 - Dia 11.01.77)

### PORTARIA Nº 32/77 GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 7411/76,

#### RESOLVE:

Arbitrar e Conceder de cordo com o disposto no art. 128 e § único da Lei 749 de 24 de dezembro de



1953, a Zeneide Benedita Limão Aguiar, ocupante da função de Oficial de Administração Ref. IV, lotada nesta Secretaria, ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de vencimento, em virtude de sua designação para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª - Região Fiscal - Marabá.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Secretaria de Estado da Fazenda, em 06 de janeiro de 1977.

**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 097 - Dia 11.01.77)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

**INSTRUMENTO:** Termo de Renovação do Contrato Loc. Serv. nº PD/24/76 atinente ao Cont. Loc. Serv. PD/2 nº 01/73, com alteração do Prazo de Vigência e do Valor e Dotação.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), Autarquia do Ministério dos Transportes, através seu 2º Distrito Rodoviário Federal, com sede em Belém-Pará na BR-316, a altura do Entroncamento e a firma Alfredo Rodrigues Cabral - Comércio e Navegação Ltda, com escritório nesta cidade à Praça Princesa Izabel nº 4.440, registrada no Tribunal Marítimo sob o nº 757/73 e autorizada a funcionar pela SUNAMAM conforme Resolução nº 4.257/73, CGC. nº 04.980.918.001-03.

**LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado em Belém-Pará em 29.12.76.

**OBJETO:** Operação de uma balsa rebocável na Travessia do Rio Itacaiunas, no curso da BR-230 (Transamazônica), Marabá-Pará.

**PRAZO:** Um (1) ano, no período de 1º de julho de 1976 a 30 de junho de 1977.

**FUNDAMENTO:** O presente termo de renovação foi autorizado por despacho de 22.12.1976, do Sr. Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, às fls. 27 e verso do Processo nº 132.441/76, por delegação de poderes que lhe forem conferidos pela Portaria.....Dr.A nº 258, de 03.03.1975.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Cr\$ 1.107.190,00 (Hum milhão cento e sete mil, cento e noventa cruzeiros) sendo Cr\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$ 687.190,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil cento e noventa cruzeiros) a título de reajustamento.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 05 de janeiro de 1977.  
a) Ilegível

P/ Procurador **JÚLIO DE ALENCAR**  
Chefe da Procuradoria Distrital  
2º D.R.F.

VISTO

Em 06.01.77

Engº **ELMIR NOBRE SAADY**  
Chefe do 2º DRF.

(Ext. Reg. nº 099 - Dia 11.01.77)

### Instituto de Terras do Pará —ITERPA

**PORTARIA Nº 006/77**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ—ITERPA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Designar, a Bibliotecária Sandra Maria Greidinger Modesto, para substituir a titular da Chefia da Divisão de Arquivo no período de 05 de janeiro de 1977 a 1º de fevereiro do mesmo ano.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de janeiro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

**ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 089 - Dia 11.01.77)

### Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 02 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1976**

O Presidente da Comissão de Inquérito, Instituída pela Portaria nº 528/76 - GAB SEC, de 20.10.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do artigo 196, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a funcionária Nazyr Vale de Lima, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de

Administração Geral da SEFA, para secretariar referida Comissão.

Belém, 24 de dezembro de 1976.

**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA**

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 098 - Dia 11.01.77)

### Delegacia Regional da Fazenda

#### Estadual - 6ª Região Fiscal

##### PORTARIA Nº 16/76 - GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma de que estabelece o Decreto nº 9.484, artigo 70, item 20 de 02 de fevereiro de 1976,

##### RESOLVE:

Designar, Olivaldo Filgueira Valente, guarda-fiscal-nível 3 servidor lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Cametá, enquanto perdurar o afastamento do seu titular José Casemiro Ribeiro, Coletor Nível 5.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal em Abaetetuba, 20 de dezembro de 1967.

**DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA**

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 096 - Dia 11.01.77)

##### PORTARIA Nº 17/76 - GAB DEL 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma de que estabelece o Decreto nº 9.484, artigo 70, item 20 de 02 de fevereiro de 1976, resolve,

##### DESIGNAR:

Cláudio Ribeiro Barreiro, Guarda Fiscal - Nível 3, servidor lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajurú, enquanto perdurar o afastamento do seu titular José Laurentino Silva Júnior, Guarda Fiscal - Ref. III, no período de 1º a 30 de janeiro de 1977.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 29 de dezembro de 1976.

**DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA**

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 096 - Dia 11.01.77)

##### ESCALA DE FÉRIAS PARA 1977

###### ABAETETUBA

01 - Cacilda da Costa Oliveira	Janeiro
02 - Raimundo Fonseca de Assis	Março
03 - Adalberto Ferreira da Silva	Abril
04 - Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa	Junho
05 - Francisco Pereira Teixeira	Junho
06 - Alaide Maria dos Santos Ferreira	Maior
07 - Agamenon José Barros do Vale	Julho
08 - Leida Coimbra Vallinoto	Agosto

09 - Ismaelino do Vale Carvalho	Setembro
10 - João Baptista de Oliveira Klautau Neto	Outubro
11 - Deoclécio Gadelha Barbosa	Dezembro
12 - José Bonifácio Santos da Silva	Dezembro

###### BARCARENA

13 - José Antunes Boguea	Março
14 - Guino Cardoso Carvalho	Julho

###### BAIÃO

15 - Cláudio Ribeiro Barreiros	Maior
16 - Aluísio Moura Lemos de Souza	Novembro

###### CAMETA

17 - Gregório Batista Wanzeler	Fevereiro
18 - Olivaldo Filgueira Valente	Março
19 - José Casemiro Ribeiro	Julho

###### IGARAPÉ MIRI

20 - Braulino Pena Martins	Fevereiro
21 - Edmar Guimarães Santana	Março
22 - Raimundo Gomes Gonçalves	Maior
23 - José de Moraes Afonso	Junho
24 - Manoel Corrêa de Miranda	Agosto
25 - Ananias Jacinto da Costa	Setembro

###### LIMOEIRO DO AJURÚ

26 - José Laurentino da Silva	Janeiro
-------------------------------	---------

###### MUANÁ

27 - Antônio Joaquim de Moraes Noronha	Janeiro
28 - Raimundo José Alves Teixeira	Fevereiro
29 - Raimundo Marques da Gama	Dezembro

###### MOJÚ

30 - César Castro	Junho
31 - Marcos de Almeida Martins	Setembro
32 - José dos Santos Correá	Novembro

###### MOCAJUBA

33 - Aluísio Corrêa Colares	Junho
34 - Benedito Sabá Neto	Outubro

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal

Abaetetuba 03.01.77

**DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA**

Delegado

(Ext. Reg. nº 097 - Dia 11.01.77)

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - PA).

#### A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), à Av. Almirante Barroso, nº 3639, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77, referente à construção de três (3) pontes de madeira de lei.

#### DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

19 de janeiro de 1977, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

#### CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO:

Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria Geral do DERPA, até

24:00 horas antes da prevista para a realização desta licitação.

Belém, 10 de janeiro de 1977.

Eng<sup>o</sup> **Henrique Antunes Montenegro Duarte**  
Presidente da Comissão de Licitação  
(Ext. - Reg. nº 113 - Dia: 11/01/77).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Universidade Federal  
do Pará**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Termo de Contrato nº 48/76, assinado em 28 de dezembro de 1976, entre a Universidade Federal do Pará e a firma DISTAC-Distribuidora de Ar Condicionado Ltda., para realizar o fornecimento e instalação de 2 (duas) mini-central 30.000 BTUS - 220 Volts, na sala onde funciona o Conselho Universitário, no prédio do Centro de Ciências Biológicas, no Campus Universitário (Carta Convite nº 25/76-DO e processo nº 021630/76), no valor de Cr\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos cruzeiros), prazo de quinze (15) dias, a contar da assinatura, correndo à conta do programa 0844.021.2018, Elemento 4.1.3.0 - Empenhos nºs 5809 e 5810, de 20.12.76.

a) Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher-Reitor p/Contratante CPF - 000179652 - a) Evandro Freitas Peixoto - sócio Gerente - p/Contratada - CPF 006428002-00

(Ext. Reg. nº 110 - Dia 11.1.77)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 28/76 ao Contrato nº 37/76, assinado em 28 de dezembro de 1976, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Construtora Progresso Ltda, para a instalação de seis (6) coadeiras automáticas na piscina semi-olímpica, no Campus Universitário do Guamá e processo nº 021663/76, no valor de Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros), correndo à conta do Programa Convênio DED/Construção dos Centros Desportivos, Elemento 4.1.1.0 - Empenho nº 5931/76, de 27.12.76.

a) Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher. Reitor - p/Contratante - CPF 000179652 - a) Walter Pamplona - Diretor Técnico - p/Contratada

(Ext. Reg. nº 109 - Dia 11.1.77)

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS  
ECONÔMICOS**

A Secretaria de Estado da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº ..... 1216, de 09 de maio de 1972, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias relativa ao mês de dezembro p.p., a qual totalizou o montante de ..... Cr\$ 57.231.514,01.

Secretaria de Estado da Fazenda. Em, 07 de janeiro de 1977.

**Antonio Klinger de Sousa**  
Assessor de Assuntos Econômicos  
Matrícula nº 236.261  
(Ext. - Reg. nº 115 - Dia: 11/01/77).

**Secretaria de Estado da  
Viação e Obras Públicas**

**HOMOLOGAÇÕES**

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Processo nº 6138 - SEVOP - 01.12.76, referente à Carta Convite nº 57/76, para fornecimento de material permanente para uso desta Secretaria.

**R E S U M O:**

De acordo com a relação apresentada foram convidadas as seguintes firmas: J. J. Pontes & Cia. Ltda., Mesbla S.A., Unimóveis Ltda., Comércio e Importação de Móveis Ltda., CIMÓVEL DISTAC - Distribuidora de Ar Condicionado Ltda. e Olivetti do Brasil S.A.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 19.11.76, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 19.11.76

Eng<sup>o</sup> **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 108 Dia: 11.01.76)

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, processo nº 6129 - SEVOP - 01.12.76, referente à Carta Convite nº 56/76 para fornecimento de materiais diversos a serem aplicados no salão de exposição do "TEATRO DA PAZ" e outras obras desta SEVOP.

**R E S U M O:**

De acordo com a relação apresentada foram convidadas as seguintes firmas: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. - CIFEMA, A. M. Fidalgo S.A., Salvador Indústria e Comércio S.A. - SINCOSA, Madeiras do Pará S.A., Roberto Martins & Cia., A Phililândia Ltda. e Portuense Ferragens S.A.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 18.11.76, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 18.11.76

Eng<sup>o</sup> **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 107 Dia: 11.01.77)

**Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, Processo nº 5646 - SEVOP - 16.11.76, referente à Carta Convite nº 55/76, Projeto de Sistema de Som de Música ambiente e chamados gerais nas dependências do edifício-sede da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**RESUMO:**

De acordo com o mapa demonstrativo se habilitaram à licitação as seguintes firmas: Engº José Teixeira da Matta Bacellar Netto, EBE - Empresa Brasileira de Engenharia S.A. e ELG - Eletricidade Geral Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 19.11.76, foi considerada vencedora a proposta da firma do Engº José Teixeira da Matta Bacellar Netto, em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação
- 2 - Publique-se

Em, 19.11.76

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado  
(Ext. Reg. nº 106. Dia: 11.01.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Conceder, o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1977, ao Servidor Delnerio Martins de Jesus, Contabilista, Nível 13, lotado neste Departamento servindo na Contadoria Setorial da SEDUC, para ser gozado de 01 a 30 de janeiro de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 07 de janeiro de 1977.

**Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa**  
Diretor do Departamento Central de  
Contabilidade do Estado

(Ext. - Reg. nº 115 - Dia: 11/01/77).

PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 1977

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Conceder, o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1977, à servidora Myrta Nunes Lopes, ocupante do cargo de Contador, lotada neste Departamento, para ser gozado de 01 a 30 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 07 de janeiro de 1977.

**Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa**  
Diretor do Departamento Central de  
Contabilidade do Estado

(Ext. - Reg. nº 115 - Dia: 11/01/77).

## EMPREENDE — Empresa Brasileira de Desenvolvimento de Projetos e Empreendimentos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA DE EMPREENDE - EMPRESA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS S. C. COMO A SEGUIR MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, ABDON JORGE BESTENE NETO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, CPF nº 009161532; ALTAIR TRINDADE FERREIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Econômicas, CPF nº 000210402; AUGUSTO SCHLUCATZ NETTO, brasileiro, casado, Assessor Técnico, CPF nº 304814498-68, CÉLIA MYIUKI SHIBATA JUNQUEIRA DE MORAES, brasileira, casada, Bacharel em Administração, CPF nº 023776162, JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CFP nº 010369802 e JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA MARANHÃO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, CPF nº 003705922, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, resolvem de comum acordo alterar o contrato da sociedade como de fato alterado fica, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A sociedade tem por fim a prestação de serviços profissionais nos setores de administração planejamento governamental, empresarial, urbano, consultoria e assessoramento de empresas, controladoria, auditoria, elaboração de projetos, desenvolvimento e treinamento de recursos humanos, consultoria tributária, marketing e pesquisas de mercado, promoções, consultoria de exportações, importações e comércio exterior e participações de empresas e será devidamente registrada nos órgãos competentes para o exercício de suas atividades, tudo de acordo com a legislação em vigor.

**SEGUNDA** - A sociedade manterá sua sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, podendo entretanto fazer-se representar em outras praças, assim como abrir filiais e escritórios em todo o território nacional, ou no exterior, de conformidade com a legislação vigente.

**TERCEIRA** - A sociedade girará sob a razão social de **EMPREENDE** — Empresa Brasileira de Desenvolvimento de Projetos e Empreendimentos S. C., da qual usarão os sócios em conjunto e somente em conjunto, ficando vedado seu uso em negócios alheios aos objetivos sociais.

**QUARTA** - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado e o seu ano social não coincide com o ano civil.

**QUINTA** - É admitido na sociedade o sócio **AUGUSTO SCHLUCATZ NETTO**, já identificado acima.

**SEXTA** - Pelo presente instrumento, retiram-se da sociedade, os sócios quotistas **ABDON JORGE BESTENE NETO**, **CÉLIA MYIUKI SHIBATA JUNQUEIRA DE MORAES**, e **JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA**, que cedem as suas quotas e conferem a sociedade e aos sócios remanescentes a ao novo sócio que ora passa a integrá-la plenos poderes, dos mesmos recebendo plena, geral, definitiva e irrevogável quitação por si, seus herdeiros e sucessores.

**SÉTIMA** - O capital social que era de Cr\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros) passa a ser de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) distribuído proporcionalmente entre os sócios, cabendo a cada um deles o total de 100.00 (cem mil) quotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada totalmente integralizadas, valendo as assinaturas dos sócios como comprovante do recebimento das referidas quotas.

**OITAVA** - A Gerência da sociedade será exercida indistintamente pelos sócios, sempre em assinaturas conjuntas, que representarão ativa e passivamente a sociedade, ficando convencionado que nenhuma assinatura em documentos de qualquer natureza, especialmente Notas Promissórias, Cheques, Recibos, Duplicatas ou Letras de Câmbio poderá criar obrigações para a sociedade, se não for assinado por dois sócios gerentes em conjunto, inclusive a movimentação das contas bancárias da sociedade será feita, obrigatoriamente, por duas assinaturas.

**NONA** - Os sócios mensalmente, a título de pró-labore, importâncias previamente ajustadas e de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor, devendo ser levadas a débito da conta de despesas gerais, permitindo-se o que exceder à remuneração que lhe for fixada, a débito de sua conta Lucros e Perdas a quando da realização dos balanços.

**DÉCIMA** - Dos lucros líquidos apurados no

balanço anual, sob a fiscalização dos sócios, far-se-á a seguinte distribuição:

-20% para o Fundo de Reserva destinado ao aparelhamento e aperfeiçoamento técnico da sociedade.

-55% que serão creditados aos sócios, proporcionalmente aos seus capitais.

-20% para manutenção do capital de giro da sociedade.

-5% que será distribuído a critério da diretoria.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos demais sócios que em direito e igualdade de condições, têm a preferência na aquisição, ficando ajustado que o exercício dessa manifestação de preferência terá de ser declarado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do término do balanço que será efetuado para apuração da situação da sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA** - No caso do falecimento de um dos sócios, os outros se obrigam, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de desenlace a apresentar aos herdeiros ou representantes legais um Inventário e Balanço de Bens e Haveres da sociedade, apurado até aquela data, colocando a disposição dos mesmos toda a escrituração papéis e documentos para a devida comprovação do balanço efetuado.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Havendo acordo para a continuação da sociedade com a participação do Capital e Haveres do "de cujus", elaborar-se-á novo contrato com nomeação do participante que o substituirá. Não havendo acordo para a continuação da sociedade nestes termos, as partes que representam os bens do "de cujus", bem como os lucros até aquela data, serão pagos aos herdeiros legais em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após o falecimento do sócio.

**DÉCIMA QUARTA** - Os contratantes elegem o foro de Belém, Estado do Pará, sede do estabelecimento, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato, aplicando-se a legislação vigente nos casos omissos.

E por estarem de pleno acordo, firmam o documento presente em 6 (seis) vias de igual teor e para um só efeito perante as testemunhas abaixo.

Belém, 10 de dezembro de 1976

**ABDON JORGE BESTENE NETO**

009161532

**ALTAIR TRINDADE FERREIRA**

000210402

**AUGUSTO SCHLUCATZ NETTO**

304814498

**CÉLIA MYIUKI SHIBATA JUNQUEIRA DE MORAES**

023776162

**JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA**

010369802

**JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA MARANHÃO**

003705922

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as seis assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W. R da verdade.

Belém, 27 de dezembro de 1976.

**WOLTER ROBILOTTA**

Tabelião Substituto

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal A. K. B. M da verdade.

Belém, 24 de dezembro de 1976.

**ARTHUR KÓS B. DE MIRANDA**

Escrevente Autorizado

## Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º Ofício

Apresentado no dia 27 para Reg. INT. Apon-  
tado sob o Nº de Ordem 4147 de Prot. Lº A - Nº 2. Be-  
lém do Pará, - Em 27 de dezembro de 1976. Preci-  
sando de uma ou mais certidão deste documento  
queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot.  
lançado no mesmo.

**CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT**

Escrevente Juramentado

Registro de Títulos e Documentos

2º Ofício

**HELENA DO V. S. CHERMONT**

OFICIAL

(T. nº 00287 - Reg. nº 094 - Dia 11/01/77)

**ANÚNCIOS****Companhia de Fiação e  
Tecelagem de Juta de  
Santarém — TECEJUTA**

Ata da Assembléia Geral Ordinária,  
realizada no dia 26 de agosto de 1976.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do  
ano de mil novecentos e setenta e seis, às  
dezessete horas, na sede social, sita à Avenida  
Senador Augusto Meira, sem número, bairro da  
Prainha, na cidade e sede do Município de  
Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acio-  
nistas da Companhia de Fiação e Tecelagem de  
Juta de Santarém — TECEJUTA, para em  
segunda convocação realizarem a Assembléia  
Geral Ordinária, convocada nos termos do  
Edital de Convocação, publicado no *Diário  
Oficial do Estado*, dos dias dez, onze e doze de  
agosto de mil novecentos e setenta e seis e no  
jornal "O Liberal", edições também dos dias  
dez, onze e doze do mesmo mês e ano. Havendo  
sido constatado, através das assinaturas apostas  
no livro de presença, a existência do número  
legal, com a presença dos Acionistas: Lahire  
Orlando dos Reis Cavaleiro, Isaac Jacob Benze-  
cry, Cia. de Importação e Exportação S/A.  
(CIEEX), Curtume Canadense Ltda., Empresa  
Industrial de Juta S/A. (JUTAL), presentes, tam-  
bem, o Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho,  
representando o Banco da Amazônia S/A., que  
se fez acompanhar do Sr. Raimundo Eros  
Wandenkolk Bemerguy, Dr. Frank Benzecry,  
Manoel Walmor Gomes, Saint Clair de Carvalho  
Lobo, Hermínio de Braga Dias, Diretor, Vicente  
Oliveira da Silva e Jaime Carlos Bitencourt  
Sampaio, Sub-Diretores. Assumiu a Presidência  
dos trabalhos na forma do artigo vinte e seis dos  
Estatutos Sociais, o Sr. Geraldo Guajaraense  
Braga Dias, Presidente da Empresa, e em segui-

da convidou para presidir esta Assembléia, o  
acionista Isaac Jacob Benzecry e para Secretá-  
rio o acionista Lahire Orlando dos Reis Cavale-  
ro. Por solicitação do Presidente, o Secretário  
procedeu à leitura do Edital de Convocação,  
vasado nos seguintes termos:- "Companhia de  
Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém -  
TECEJUTA, Sociedade Anônima de Capital  
Autorizado — Capital Autorizado:- Cr\$.....  
8.638.143,00 — Capital Integralizado:- Cr\$.....  
7.831.458,00 — CGC. nº 05706767/0001-54 — As-  
sembléia Geral Ordinária — Edital de Convoca-  
ção — 1ª Convocação dia 19.08.76, às 17:00 horas  
— 2ª Convocação dia 26.08.76, às 17:00 horas. 1 -  
Ficam os senhores acionistas desta Companhia,  
convidados a se reunirem em Assembléia Geral  
Ordinária nos dias e horários acima, em sua  
sede social, na Avenida Senador Augusto Meira,  
sem número, bairro da Prainha, nesta cidade de  
Santarém, para deliberarem sobre a seguinte  
ordem do dia: — a) - Aprovação do Relatório da  
Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Con-  
ta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho  
Fiscal, relativos ao exercício de 1974/75, findo  
em 31 de outubro de 1975; b) - Eleição da  
Diretoria para o biênio 1976/78 e fixação de seus  
honorários; c) - Eleição do Conselho Fiscal para  
o exercício social 1976/77, inclusive fixação de  
honorários; d) - O que ocorrer. 2 - De acordo com  
anúncios constantes do *Diário Oficial do Estado*,  
edições de 10, 11 e 12 de junho de 1976, e jornal  
"O Liberal", edições de 08, 09 e 10 do mesmo  
mês, acham-se à disposição dos senhores  
acionistas, em nossa sede social, os documentos  
a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627  
de 26/09/40, correspondente ao exercício social  
de 1974/75. Santarém (PA), 06 de agosto de 1976  
— Geraldo Guajaraense Braga Dias - Presidente  
- CPF-004354492. O Sr. Presidente solicitou ao  
Secretário que procedesse à leitura do Convite  
aos Acionistas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral

encerrado em 31 de outubro de 1975 e Parecer do Conselho Fiscal, peças estas publicadas no *Diário Oficial do Estado* nº 23.304 de 03 de julho de 1976, páginas 16 a 20 e no jornal "O Liberal" do dia 04 de julho de 1976, página 08. O Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias, solicitando a palavra, levantou a questão de ordem: é que os Estatutos determinam que a apreciação das contas e a aprovação do Balanço sejam efetuadas em Assembléia Geral Ordinária e esta já havia sido realizada mas, apenas e a destempo, para deliberar o adiamento de sua pauta, "in totum", o que obrigava a ser efetivada nova convocação. Assim, a Assembléia que ora se realiza em decorrência da referida decisão, assume o caráter de Assembléia Extraordinária. Posto o assunto em discussão foi aprovada por unanimidade a transformação desta Assembléia de Ordinária em Extraordinária. Ainda com a palavra, o Sr. Geraldo lembrou que o mandato dos membros do Conselho Fiscal estava vencido e propunha à Assembléia que fosse o mesmo prorrogado até esta data e que todos os atos praticados pelo referido Conselho, fossem ratificados por esta Assembléia. Em discussão, manifestou-se o Dr. Saint Clair Lobo, dizendo que a Assembléia Geral é soberana sendo de opinião que o mandato dos membros daquele Conselho poderia ser prorrogado, validados todos os seus atos, inclusive e principalmente o parecer que substanciou as peças contábeis a serem apreciadas nesta oportunidade, proposição esta aprovada sem restrições. Continuando com a palavra, o Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias, em farta justificativa disse que por motivo de força maior esta Assembléia estava-se realizando em prazo ultrapassado para a apreciação das contas da Diretoria, em razão do que urgia fosse convalidado o prazo, para que se pudesse efetivar dita apreciação. Após várias manifestações favoráveis, foi a convalidação aceita e aprovada sem restrições. Passando ao primeiro item da convocação — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1974/75. O Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias colocou-se à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento julgado necessário, fazendo minucioso relato das atividades da Diretoria, citando números, evolução dos negócios, produção e outros assuntos correlatos e de interesse da Empresa. Colocada a matéria em discussão, usou da palavra o Sr. Manoel Walmor Gomes, louvando a Diretoria pela maneira criteriosa e brilhante como conduziu os destinos da Sociedade. O Dr. Saint Clair manifestou-se pela integral aprovação das referidas contas e demais atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal naquele exercício. Colocada em votação foi a matéria aprovada sem nenhuma reserva. Antes de passar ao segundo item da convocação, solicitou a palavra o Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho, dizendo que na consonância do termo de ajuste entre o Banco da Amazônia S/A. e os Senhores Empresários da TECEJUTA,

aquele renunciava o direito que lhe é assegurado pelos Estatutos Sociais da Empresa, concernentemente à indicação de funcionários de seu quadro funcional para compor a Diretoria desta Companhia, documento cujo teor foi dado conhecimento à Assembléia e vai abaixo transcrito: "Termo de ajuste entre o Banco da Amazônia S.A. - BASA, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e o Grupo Benzecry, como melhor abaixo se declara. O Banco da Amazônia S.A. - BASA, instituição financeira pública com sede em Belém, capital do Estado do Pará, representado por seu Presidente, pelo Diretor de Crédito Especializado e pelo Diretor de Crédito Geral, Srs. Francisco de Jesus Penha, Nilo Alberto Barroso e Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira, respectivamente; a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, representada pelo seu Superintendente, Dr. Hugo de Almeida; e o Sr. Isaac Jacob Benzecry, por si e como representante legal da Empresa Industrial de Juta S/A. JUTAL, da Companhia de Importação e Exportação CIEX e do Curtume Canadense Ltda., daqui por diante denominado "GRUPO BENZECRY", na qualidade de detentor do controle acionário da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - TECEJUTA, de cujo capital integralizado possuem, em conjunto, 4.124.716 ações ordinárias com direito a voto, depois de examinarem a situação da referida empresa industrial, sob todos os ângulos, resolveram firmar o presente Termo de Ajuste, em caráter irrevogável, e irratável, mediante as cláusulas e condições abaixo: PRIMEIRA: Fica expressamente revogado o "Protocolo de Intenções" assinado entre o BASA e o GRUPO BENZECRY, no dia 17 de agosto de 1970, com vista à reestruturação e ao reinício das atividades fabris da TECEJUTA. SEGUNDA: Em consequência ao disposto na cláusula anterior, o GRUPO BENZECRY reassumirá a administração plena da TECEJUTA a partir de 26 de agosto de 1976, independentemente de qualquer ato ou formalidade especial, logo após a Assembléia Geral dos acionistas da Empresa, a realizar-se nessa data. Parágrafo Primeiro: A Diretoria que for eleita na mencionada Assembléia providenciará, no prazo máximo de 30 dias, uma auditoria contábil referente ao período administrativo de 1º de novembro de 1975 a 25 de agosto de 1976, para definir a situação patrimonial da Empresa. Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no "caput" desta cláusula, o BASA manterá à disposição da TECEJUTA o seu funcionário Vicente Oliveira da Silva, nas mesmas condições em que hoje ali se encontra, por período não superior a 120 dias, para atuar na qualidade de assessor, sem qualquer participação ou ingerência na administração da Empresa. TERCEIRA: A SUDAM participará da modernização e do saneamento financeiro da TECEJUTA, dentro da legislação vigente, quando da apresentação do projeto respectivo e desde que comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira, assegurando prioridade à tramitação do referido projeto, em todas as suas etapas, até a apreciação

final pelo CONDEL. QUARTA: Para possibilitar a reassunção administrativa, nos termos e condições já ajustadas, o BASA renuncia ao direito de indicar elementos para compor a nova Diretoria da TECEJUTA, transferindo ao GRUPO BENZECRY a atribuição de fazê-lo livremente. QUINTA: Compromete-se, ainda, o BASA, a: 1) recontar, à taxa de 12% a.a., todos os juros incidentes nas operações por que a TECEJUTA responde nesta data; 2) consolidar a dívida certa apurada e escalonar para liquidação no prazo de 12 anos, inclusive 4 de carência, a juros de 12% a.a., sem correção monetária e outros ônus; durante o período de carência, os juros serão contados e capitalizados para pagamento, juntamente com o principal, a partir do término do prazo de carência do contrato a ser celebrado. O principal e juros da mencionada operação serão pagos em 96 prestações mensais iguais e sucessivas; 3) concessão de um financiamento, para inversões fixas, até o valor de Cr\$..... 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), a fim de possibilitar a recuperação e o equilíbrio da fábrica, para o que o GRUPO BENZECRY apresentará proposta fundamentada. Mencionada operação será concretizada no prazo de 5 anos, com carência de 2 anos, juros de 8% a.a., e correção monetária fixa de 12% a.a.; 4) concessão de um financiamento, imediato, de Cr\$..... 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil cruzeiros), para aquisição de matéria-prima na presente safra, no prazo de 1 ano, com 5 meses de carência, e juros de 15% a.a.; 5) concessão de uma faixa de crédito rotativo para desconto de duplicatas, resultante de seu faturamento, no valor de Cr\$-10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), limite este que poderá ser reajustado em função do aumento do faturamento e de outros indicadores econômico-financeiros; 6) o GRUPO BENZECRY se compromete a, no prazo máximo de 30 dias, realizar uma Assembleia Geral Extraordinária, para o fim de adequar seus estatutos a este Termo de Ajuste, no que lhe for pertinente. Belém (PA), 25 de agosto de 1976. Ass. Francisco de Jesus Penha - Presidente BASA, Hugo de Almeida - Sup. SUDAM, Isaac Jacob Benzecry - Presidente GRUPO BENZECRY, Nilo Alberto Barroso - Diretor BASA e Talismã Cláudio de Queiroz Teixeira". Passando à segunda parte da convocação — Eleição da Diretoria para o biênio 1976/78 e fixação de seus honorários —, usou da palavra o Dr. Frank Benzecry e propôs fossem eleitos os Srs. Isaac Jacob Benzecry e Manoel Walmor Gomes, para Presidente e Diretor respectivamente. Colocada em votação foi a proposição aprovada sem qualquer discrepância, tendo os mesmos sido empossados imediatamente. Quanto à remuneração dos Diretores eleitos, o Sr. Isaac Jacob Benzecry sugeriu que a mesma fosse estabelecida em reunião da Diretoria, sendo esta proposta aprovada por unanimidade. Seguiu-se o terceiro item da convocação — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício social de 1976/77, inclusive fixação de seus honorários. Usando da palavra, o Sr. Isaac Jacob Benzecry propôs fossem os atuais membros efetivos e seus

respectivos suplentes reeleitos, que são os senhores: Dr. Ignácio Ubirajara Bentes de Souza, João Vieira Cardoso e José Maria Costa, membros efetivos e Nestor Orlando Miléo, Santino Santos da Silva Teixeira e Darcy Teixeira de Castro, membros suplentes. Colocada em discussão ninguém se manifestou desfavorável, sendo a proposta aprovada por todos os acionistas presentes. Foram, inclusive, mantidos os mesmos honorários, de Cr\$-80,00 mensais para os membros efetivos, proposição que também foi aprovada por unanimidade. O último item da convocação — O que ocorrer —. Pediu a palavra o Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias para dizer que com vistas ao Balancete que será levantado pela auditoria, fossem procedidos os inventários dos bens da Empresa, em especial os estoques do Almoxarifado de Operações, Matérias-primas, Produtos Acabados e Produtos em Processo, com a assistência dos Diretores e Sub-Diretores que ora encerram seus mandatos. Propôs ainda a indicação como coordenador dos inventários, o Sr. Cícero Apolinário da Costa, e como inventariantes os chefes dos setores correspondentes. Colocada em discussão, não houve manifestação a respeito e em seguida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o Sr. Geraldo com a palavra, manifestou o mais profundo agradecimento à Diretoria do Banco da Amazônia S.A., e aos Empresários, pela confiança com que o distinguiram, estendendo seu reconhecimento a todos que direta ou indiretamente prestaram sua colaboração durante estes seis anos de atividades, notadamente a seus companheiros de direção, ao segundo escalão administrativo e empregados de um modo geral, fornecedores e clientes da Empresa e particularmente às autoridades que emprestaram todo o seu apoio e prestígio durante o período em que esteve presidindo a TECEJUTA. Ressaltou que o quanto se realizou no sentido de guindar a Empresa ao estágio conjuntural satisfatório, decorreu do máximo de suas possibilidades, com suas limitações naturais. Enfatizou, finalmente, que sem qualquer traço de desdouro ou interesse subalterno, declarava que nenhuma participação teve a atual Diretoria nesta nova adequação dada ao prosseguimento das atividades da Empresa e que, por isso, considerava-se imune dos créditos ou débitos decorrentes do resultado dos trabalhos desenvolvidos doravante. Acima de tudo, arrematou, desejava sucesso e felicidade à nova administração da Empresa, e que esta realize um trabalho profícuo. A seguir solicitou a palavra, o Dr. Marçal Marcelino Filho, o qual afirmou que, na qualidade de representante da Diretoria do Banco da Amazônia S/A., nesta Assembleia, estava por ela credenciado a externar os agradecimentos da mesma aos funcionários Geraldo Guajaraense Braga Dias, Hermínio de Braga Dias, Vicente Oliveira da Silva e Jaime Carlos Bitencourt Sampaio, pelo trabalho eficiente e altamente positivo que vinham de realizar à frente dos destinos da TECEJUTA, onde se houveram com dedicação, competência, responsabilidade e



zelo, honrando e dignificando o nome do Estabelecimento a que servem, trabalho esse desenvolvido com sacrifícios até em suas vidas funcionais. O Sr. Presidente da Assembléia colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Diversos acionistas se manifestaram, todos eles se congratulando com a eleição da nova Diretoria e tecendo louvores à Diretoria que expira o seu mandato, manifestações estas aprovadas sem nenhuma divergência. Usou também da palavra, o acionista Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro, com votos de pesar pelo falecimento do grande amigo e acionista da Empresa, Sr. Antônio de Figueiredo Cardoso, sendo acompanhado na sua proposição pelo Sr. Isaac Jacob Benzecry e pelos demais presentes. Como mais ninguém quisesse manifestar-se, foram suspensos os trabalhos da presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, procedeu-se à leitura da Ata que, achada conforme, foi por mim, Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro assinada, juntamente com todos os acionistas que dela participaram. Santarém (PA), 26 de agosto de 1976. Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro, Isaac Jacob Benzecry, Cia. de Importação e Exportação S/A. (CIEEX), Curtume Canadense Ltda., Empresa Industrial de Juta S/A. (JUTAL), Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho, Sr. Raimundo Eros Wandenkolk Bemerguy, Dr. Frank Benzecry, Manoel Walmor Gomes, Saint Clair de Carvalho Lobo, Herminio de Braga Dias, Vicente Oliveira da Silva, Jaime Carlos Bitencourt Sampaio e Geraldo Guajaraense Braga Dias.

Ratificada pela A.G.E. de 15-12-76.

*Junta Comercial do Pará*

— J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 11/11/76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.248/76 a 1ª Via da presente Ata de Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém "TECEJUTA".

Belém, 11 de 11 de 1976.

a) Ilegível p/

*Alfredo Ferreira Coelmo*

Secretário Geral da JUCEPA

*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. nº 00286 - Reg. nº 093 - Dia: 11-1-77)

## SUÇUAPARA S/A AGROPASTORIL

CGC (MF) 05.427.042/0001-27

**ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1976.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da SUÇUAPARA S/A AGROPASTORIL, na Sede Social, em Santana do Araguaia,

Estado do Pará, conforme editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dias 10, 13 e 14 de dezembro de 1976 e no jornal "A Província do Pará" dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1976, do seguinte teor: "Suçupara S/A Agropastoril - CGC MF 05.427.042/0001-27 - São convocados os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 1976, às 16,30 horas, na Sede Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Autorizado, b) Reforma e alteração dos Estatutos Sociais para adequação às normas do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), c) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 07 de dezembro de 1976. (a) Eduardo Lacerda de Camargo - Diretor Presidente". Tendo sido constado no livro competente a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social integralizado com direito a voto, foi instalada a Assembléia, assumindo presidência, na forma dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente, Dr. Eduardo Lacerda de Camargo que convidou a mim, Celso Arthur Miller de Paiva Affonso, para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse lida a seguinte Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal. "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Membros do Conselho Fiscal - Tendo em vista a aprovação em 22 de outubro de 1976, do Projeto de Reformulação Técnica e Econômico - Financeira desta empresa, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e objetivando atender às disposições contidas nos Decretos Leis nºs. 1376/74 e 1419/75 de 12.12.74 e 11.09.75, respectivamente, vimos submeter à apreciação de V. Sas. para posterior deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, o seguinte: 1º - Aumento do Capital Autorizado de Cr\$- 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$- 53.520.566,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) e criação de uma nova classe de ações preferenciais nominativas (classe C) com consequente modificação dos artigos 5º, 6º e 15º dos Estatutos Sociais. Sendo aprovada a presente proposta a nova redação desses dispositivos dos Estatutos Sociais passará a ser a seguinte: Artigo 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$- 53.520.566,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis) ações sendo: 14.280.399 (Quatorze milhões, duzentas e oitenta mil trezentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas; 4.035.739 (Quatro milhões, trinta e cinco mil, setecentas e trinta e nove) ações preferenciais nominativas classe A; 4.787.101 (Quatro milhões, setecentas e oitenta e sete mil, cento e uma) ações preferenciais nominativas, classe B e 30.417.327 (Trinta milhões, quatrocentas e dezessete mil, trezentas e vinte e sete) ações preferenciais nominativas, classe C, todas de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) e indivisíveis em relação à sociedade. Artigo 6º - A Sociedade poderá autorizar o aumento de seu capital, mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, ambas nominativas, sendo as preferenciais da classe A correspondentes à utilização dos benefícios ou incentivos fiscais previstos nos Decretos-Leis nºs. 291 e 756 de 28.02.67 e 11.08.69,

respectivamente; as ações preferenciais, classe B, correspondentes a subscrições efetuadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), antes de 22.10.76 e as ações preferenciais, classe C, correspondentes a subscrições exclusivas do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), a partir de 22.10.76, data da aprovação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM do Projeto de Reformulação Técnica e Econômico-Financeira. Parágrafo 1º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 2º - As ações preferenciais de classe A, classe B e classe C não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 3º - As ações preferenciais, classe A, são intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data subscrição. Parágrafo 4º - As ações preferenciais, classe B, e classe C, são intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, na forma prevista no artigo 19 do Decreto Lei 1376/74. Parágrafo 5º - As ações preferenciais classe A, conferem a seus titulares participação integral com prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos, na proporção de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal. Parágrafo 6º - As ações preferenciais classe B conferem a seus titulares: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; b) participação sem restrições, no aumento de capital decorrente de correção monetária; c) prioridade na distribuição de dividendos não cumulativos de, no mínimo 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal. Parágrafo 7º - As ações preferenciais classe C conferem a seus titulares participação integral nos resultados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1376/74. Parágrafo 8º - O capital social autorizado será progressivamente subscrito, por deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho Fiscal, nos termos da lei, pela emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais integralizáveis em moeda corrente, respeitada a integralização mínima fixada pelo Conselho Monetário Nacional ficando o saldo para ser realizado no prazo mínimo de 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas podendo as ações ordinárias serem também integralizadas em bens móveis, imóveis ou semoventes, desde que observadas, onde couberem, as disposições dos artigos 5º e 6º e respectivos parágrafos do Decreto-Lei 2627/40. Parágrafo 9º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de suas ações. Artigo 15º - Os lucros líquidos regularmente apurados no Balanço Geral, levantado ao término de cada exercício e após efetuadas as necessárias depreciações, amortizações e provisões, serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma porcentagem até o limite máximo de 10% (dez por cento), a ser determinada pela Assembléia Geral para os Diretores, desde que aprovados dividendos mínimos de 8% (oito por cento) (e as disposições do item c seguinte); c) QUANTIA necessária ao pagamento dos dividendos às ações preferenciais classe B e C, observadas as disposições legais e estatutárias sobre a matéria; d) o saldo a disposição da Assembléia Geral. Santana do Araguaia, 18 de dezembro de 1976. (aa) Eduardo Lacerda de

Camargo - Diretor Presidente - Armando Novaes Morelli - Diretor Vice-Presidente - Celso Arthur Miller de Paiva Affonso-Diretor-Gerente". "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal de Suçupara S/A Agropastoril, reunidos nesta data para exame da Proposta da Diretoria da mesma firma, datada de 18 de dezembro de 1976, que trata da elevação do capital autorizado de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$- 53.520.566,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) e da criação de uma nova classe de ações preferenciais nominativas, classe C, alterando consequentemente os Estatutos Sociais, são de parecer que a mesma deva ser aprovada pelos Senhores Acionistas, por ser de inteira conveniência aos interesses sociais. Santana do Araguaia, 18 de dezembro de 1976. (aa) Armando Lara Nogueira, Augusto Livramento Prado e Jorge Reis". A seguir, o Sr. Presidente pôs em discussão as alterações constantes da Proposta da Diretoria acima transcrita e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, declarou que punha em votação, verificando se a sua aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente indagou dos presentes se alguém desejava fazer uso da palavra e como ninguém se manifestou, deu os trabalhos por encerrados, determinando a lavratura desta ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

(aa) **EDUARDO LACERDA DE CAMARGO**  
**CELSO ARTHUR MILLER DE PAIVA AFFONSO**  
**MANAH S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
 p.p. **ADEVAL CEZAR DE CARVALHO**  
**EDUARDO LACERDA DE CAMARGO**  
**FERNANDO PENTEADO CARDOSO**  
**ARMANDO NOVAES MORELLI**  
**NILTON BASTOS PLÁ**  
 p.p. **ANTÔNIO GILLES NETTO**  
**WILSON ARMELIN**  
**NEWTON DE GREIN**  
 p.p. **ANTÔNIO GILLES NETTO**  
**ILÁRIO ROMEU CORRADI**  
**FERNANDO LUIZ RIBEIRO BACELLAR**  
**ADEVAL CESAR DE CARVALHO**  
**CELSO ARTHUR MILLER DE PAIVA**  
**AFFONSO**  
**FERNANDO PENTEADO CARDOSO FILHO**  
**EDUARDO LACERDA DE CAMARGO FILHO**

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 1976, lavrada no Livro de "Registro de Atas das Assembléias Gerais" nº 01 (hum) registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 04.02.70, folhas 33, 34 e 35.

**EDUARDO LACERDA DE CAMARGO**  
 Presidente da Assembléia CPF-003.490.388

**CELSO ARTHUR MILLER DE PAIVA AFFONSO**  
 Secretário da Assembléia CPF 032.518.618

**LINDOLFO RENELLI**  
 Tec. Cont. CRCSP "S" PA 63.913  
 CPF - 030.310.128

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
JUCEPA**

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 04.01.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 20-77 a 1ª Via da presente Ata de Suçupara S/A Agropastoril.

Belém, 04 de janeiro de 1977

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral da Jucepa

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Suçupara S.A. -  
Agropastoril**

CGC. MF. 05.427.042/0001-27

Relação dos acionistas presentes a quinta Assembléia Geral Extraordinária de Suçupara S/A Agropastoril, realizada em 18 de dezembro de 1976, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, representando a totalidade do capital integralizado com direito a voto. Capital autorizado: Cr\$- 53.520.566,00 - Capital integralizado com direito a voto: Ações ordinárias Cr\$- 3.377.160,00.

Nome, Nacionalidade, Profissão e Domicílio	Ações Ordinárias Nominativas
--	------------------------------

MANAH S/A - Comércio e Indústria, empresa com. e ind. CGC. (MF) ..... 61082822/0001-53, com sede à Av. Senador Queiroz, 498 9º andar - São Paulo, Est. S. Paulo, representada pelo seu procurador, Sr. Adeval César de Carvalho .....	3.375.960
EDUARDO LACERDA DE CAMARGO, CPF (CIC) - nº 003.490.388, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residência à Rua Jesuino Arruda, 534 São Paulo (SP) .....	100
FERNANDO PENTEADO CARDOSO, CPF (CIC) nº 003.490.208, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residência à Rua Consolação nº 3574 - apto. 17 - São Paulo (SP) .....	100
ARMANDO NOVAES MORELLI, CPF (CIC) nº 000.850.652, brasileiro, casado, médico, residência à Rua Quintino Bocaiuva, 1645 - Belém, Estado do Pará ...	100
WILSON ARMELIN, CPF (CIC) nº 005.957.568, brasileiro, casado, gerente de vendas, residência à R. Caribe, 63 - São Paulo (SP).....	100
NILTON BASTOS PLÁ, CPF (CIC) nº 003.646.490 - brasileiro, casado, gerente comercial, residência à R. 24 de outubro, 1000-apto. 601-Porto Alegre (RS).....	100
NEWTON DE GREIN, CPF (CIC) nº 000.305.209, - brasileiro, casado, gerente comercial, residência à Pça. Generoso Marques, 90 - apto. - 1802 - Curitiba (PR) - p.p. Antônio Gilles Netto.....	100

ILÁRIO ROMEU CORRADI, CPF (CIC) nº - 000.765.118, brasileiro, casado, economista residência à R. Paraíba, 39 - S. Paulo (SP).....	100
FERNANDO LUIZ RIBEIRO BACEL - LAR, CPF (CIC) nº 002.525.308, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residência à R. Conde de Porto Alegre, 662 - S. Paulo (SP).....	100
ADEVAL CÉSAR DE CARVALHO, CPF (CIC) nº 001.058.138, brasileiro, casado, economista residência à Rua Had - dock Lobo, 1730 - apto. 91 São Paulo (SP) .....	100
CELSO ARTHUR MILLER DE PAIVA AFFONSO, CPF (CIC) nº 032.518.618, brasileiro, casado,, eng. agrônomo, residência à R. Pedroso Alvarenga, 333 - apto. 62 - S. Paulo (SP).....	100
FERNANDO PENTEADO CARDOSO FILHO, CPF (CIC)- nº 000.089.588, brasileiro, casado, eng. agrônomo, residência à R. Enrico de Martino, 40 São Paulo (SP).....	100
EDUARDO LACERDA DE CAMARGO FILHO, CPF (CIC) nº 002.925.168, brasileiro, casado, gerente de propaganda e promoção, residência à R. das Tuias, 95 - S. Paulo (SP).....	100
<b>T O T A L</b> .....	3.377.160

A presente relação é cópia autêntica extraída do livro "Registro de Presença de Acionistas" nº 01 (hum) registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 04 de fevereiro de 1970.

**EDUARDO LACERDA DE CAMARGO**

Presidente

**CELSO ARTHUR M. DE PAIVA AFFONSO**

Secretário

**LINDOLFO RENELLI**

Tec. Cont. CRCSP "S" PA-63.913

CPF - 030.310.128

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ  
JUCEPA**

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 04.01.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 20/77 a 1ª Via da Presente Ata de Suçupara S/A Agropastoril.

Belém, 04 de janeiro de 1977

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral da Jucepa

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**20º OFÍCIO DE NOTAS**

Autenticação. Confere com o original na parte reproduzida. Dou fé. São Paulo, 23 de dezembro de 1976

**PAULO FERREIRA**

Escrevente

(Ext. Reg. nº 091 - Dia 11.01.77)

## Companhia Automotriz Brasileira

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social, às 11 horas do dia 24 de Janeiro corrente, para o seguinte:

a) - eleição dos novos dirigentes e reforma dos estatutos para atender ao disposto na Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976;

b) - o que ocorrer.

Belém, 10 de Janeiro de 1977

A DIRETORIA  
(T. nº 24694 Reg. nº 116 Dia: 11.01.77)

## S.A. Bitar Irmãos

C.G.C. 04.920.450/0001-53

### AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social à Rua Siqueira Mendes 79 - nesta cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 124 e 133 da lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 11 de janeiro de 1977

*Miguel de Paulo R. Bitar*  
Presidente

(Ext. Reg. nº 114 Dias: 11,18,25/01/77)

**Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**

## Nahon Irmão Comércio S/A

C.G.C 04.898.649/0001-22

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Nahon Irmão Comércio S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 17 às 16 horas, em sua sede, à Rua 13 de Maio nº 220, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma dos Estatutos.
- Encerramento de Escritório em outros Estados
- O que ocorrer.

Belém, 04 de janeiro de 1977

JOÃO DE CARVALHO SILVA  
Presidente

(Ext. Reg. nº 090 - Dia 8, 11, 12/01/77)

## Rubertex Comércio e Indústria S.A.

C.G.C. 04925301/0001-87

### AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede Social, sita à Av. Bernardo Sayão nº 2072, no horário de 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto - Lei nº 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

a) DIRETORIA

(T. nº 00282 Reg. nº 074 Dias: 7,8,11/01/77)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 234 DE 31 DE DEZEMBRO DE  
1976.

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.102, de 26 de junho de 1970,

**R E S O L V E:**

I - APROVAR a Escala de Férias, para o exercício de 1977, dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Superintendente em exercício

(Ext. Reg. nº 088 — Dia: 11/1/77)

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DESTE INSTITUTO, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 1977

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DA ADMISSÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	OBSERVAÇÃO
	<b>GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA</b>					
01	Iva Rosa Lopes de Azevedo	12.09.66	12.09.76 a 11.09.77	1º.07.77	31.07.77	
	<b>DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
01	José de Jesus Bezerra Lauzid	02.08.62	02.08.76 a 01.08.77	03.10.77	02.11.77	
02	Orlando de Oliveira Cardoso	10.05.61	10.05.76 a 09.05.77	1º.07.77	31.07.77	
03	Reinaldo de Lima N. Nogueira	01.08.56	01.08.76 a 31.07.77	1º.08.77	31.08.77	
04	Jorge Luiz Paes Barreto	17.07.75	17.07.76 a 16.07.77	1º.09.77	1º.10.77	
05	Antonieta Lauzid de Moraes	01.06.58	01.06.76 a 01.07.77	17.01.77	16.02.77	
06	Ivete Nazare P. Almeida	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.11.77	1º.12.77	
07	Maria de Nazare M. Lima	15.03.61	13.03.76 a 14.03.77	1º.09.77	1º.10.77	
08	Carlos Alberto Nunes	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.07.77	31.07.77	
09	José Pedro de Lima Campos	01.07.68	01.07.76 a 30.06.77	1º.07.77	31.07.77	
10	Darvio Cavalcanti Bezerra	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.11.77	1º.12.77	
11	Marilene Pantoja Bogea	19.11.62	19.11.76 a 18.11.77	1º.07.77	31.07.77	
12	Domingos Farias Gomes	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.06.77	1º.07.77	
13	Maria da Paz Farias Gomes	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.07.77	31.07.77	
14	Rubem Marques dos Santos	20.04.71	20.04.76 a 19.04.77	1º.07.77	31.07.77	
15	Maria das Graças Silva Silva	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	05.12.77	04.01.78	
16	Elizabeth Tadeu Monteiro	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.08.77	31.08.77	
17	Gabriel Nascimento Souza	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.12.77	31.12.77	
18	João Pereira de O. Filho	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.06.77	1º.07.77	
19	Jorge Sena Dias	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	16.12.77	15.01.78	
20	João Bosco Lopes	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.07.77	31.07.77	
21	Laerson da Costa Oeiras	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	15.06.77	15.07.77	
22	Julia Silva de Alcântara	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	15.06.77	15.07.77	
23	Wilma da Conceição Souto	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	15.07.77	14.08.77	
24	Luiz Raimundo S. Cunha	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	16.11.77	16.12.77	
25	Edir Costa P. de Souza	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	16.11.77	16.12.77	
26	Josefa Souza Magalhães	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	02.01.78	01.02.78	
27	Maria Rosa Ferreira Régo	15.03.76	15.03.76 a 14.03.77	1º.07.77	31.07.77	
28	César Augusto S. Cavalcanti	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.07.77	31.07.77	
29	Antônio Carlos S. Damasceno	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	02.05.77	01.06.77	
	<b>DEPTº DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA</b>					
01	Zilma Gomes de Oliveira	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.12.77	31.12.77	
02	Dirce Consuelo B. Figueiredo	01.07.56	01.07.76 a 31.06.77	1º.12.77	31.12.77	
03	Sandra Lúcia B. Bacelar	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1º.07.77	31.07.77	
04	Maria Lúcia Garcia de Lima	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1º.07.77	31.07.77	

05 - Judith Garcia Costa	27.05.57	27.05.76 a 26.05.77	1.06.77	1.07.77
06 - Maria de Fátima B. da Silva	22.06.62	22.06.76 a 21.06.77	1.07.77	31.07.77
07 - Charles Pinto de Vasconcelos	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	02.01.78	01.02.78
08 - Carlos Garcia Costa	01.04.71	01.04.76 a 31.03.77	1.04.77	1.05.77
09 - Maria Lúcia Martins de Lima	05.11.75	05.11.76 a 04.11.77	05.12.77	04.01.78
DEPT: DE APLIC. INVERS. IMOBILIARIAS				
01 - Cléa Maria F. Oliveira	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	05.12.77	04.01.78
02 - Marialva Duarte de Pinho	04.02.65	04.02.76 a 03.02.77	1.06.77	1.07.77
03 - Edna de Macedo C. da Silva	11.01.65	11.01.76 a 10.01.77	1.02.77	03.03.77
04 - Francimary Leão Dias	1.04.71	1.04.76 a 31.03.77	1.07.77	31.07.77
05 - Marcilene Pantoja Cavalcante	1.04.71	1.04.76 a 31.03.77	1.11.77	1.12.77
06 - Fransinete Leão Dias	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	05.12.77	04.01.78
07 - Claber João T. Freitas	03.11.75	03.11.76 a 02.11.77	05.12.77	04.01.78
08 - Maria de Lourdes F. Godinho	1.04.71	1.04.76 a 31.03.77	02.01.78	01.02.78
09 - Dina Maria Sarmento Dantas	16.10.75	16.10.76 a 15.10.77	1.12.77	31.12.77
10 - Zulma Lídia Pamplona da Cunha	19.04.62	19.04.76 a 18.04.77	03.10.77	02.11.77
11 - Raimundo Hernani P. da Costa	1.04.71	1.04.76 a 31.03.77	1.06.77	1.07.77

Belém, 31 de dezembro de 1976

MARILENE PANTOJA BOGÉA  
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA  
Chefe Serviço de Pessoal

VISTO: ABDON JORGE BESTENE NETO  
Diretor do Dept: de Administração

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE C.L.T. DESTE INSTITUTO,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DA		PERÍODO DE FÉRIAS	DATA DA		OBSERVAÇÃO
		ADMISSÃO	SAÍDA		SAÍDA	RETORNO	
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA							
01	Maria Tereza Cristina V. Lima	01.06.76		01.06.76 a 30.05.77	01.07.77		29.07.77
02	Maria Lindalva Benício Gomes	01.12.76		01.12.76 a 31.12.77	03.01.78		29.01.78
DEPT: DE ADMINISTRAÇÃO							
01	Rodrigo A. P. da Costa Neto	01.06.76		01.06.76 a 30.05.77	01.07.77		29.07.77
02	Manoel Cosme B. Damasceno	20.10.75		20.10.76 a 19.10.77	01.11.77		01.12.77
03	José Roberto N. Alves	20.10.75		20.10.76 a 29.10.77	01.12.77		29.12.77
04	Vera Lúcia Lobato Bahia	08.01.76		08.01.76 a 07.01.77	01.07.77		29.07.77
05	Marilda Nogueira Lima Nobrega	01.12.76		01.12.76 a 30.11.77	03.01.78		28.01.78

06 - Eliana Maria Mesquita	13.08.76	13.08.76 a 12.08.77	13.09.77	11.10.77
07 - Tito Carlos Machado da Silva	18.11.76	18.11.76 a 17.11.77	18.12.77	14.01.78
08 - Iolanda Maria Batista de Almeida	09.11.76	09.11.76 a 08.11.77	12.12.77	09.01.78
09 - Maria de Lourdes Pinto de Carvalho	02.12.76	02.12.76 a 01.12.77	02.01.78	30.01.78
10 - Pedro Flávio Siqueira Mendes	10.12.76	10.12.76 a 09.12.77	09.01.78	04.02.78
11 - Dilermando Nunes dos Santos	01.06.76	01.06.76 a 30.05.77	01.06.77	01.07.77
12 - Daniel Calixto da Silva	08.09.76	08.09.76 a 07.09.77	03.10.77	29.10.77
13 - Edmirson Sarmento Martins	1º.07.76	1º.07.76 a 31.06.77	1º.08.77	27.08.77
14 - Jaime Freitas Gomes	1º.06.76	1º.06.76 a 30.05.77	04.07.77	30.08.77
15 - José Maria Freitas	1º.06.76	1º.06.76 a 30.05.77	04.07.77	30.08.77
16 - Raimunda dos Santos Lima	20.10.75	20.10.76 a 19.10.77	21.11.77	17.12.77
17 - Aparício Santos Cavalcante	09.12.76	09.12.76 a 08.12.77	02.01.78	28.01.78
18 - Sadir Medeiros Faria	05.01.76	05.01.76 a 04.01.77	07.02.77	07.03.77
19 - Sandra Helena Vasconcelos Cavalcante	09.06.76	09.06.76 a 08.06.77	11.07.77	08.08.77
20 - Edneide Ferreira de Moraes	05.11.76	05.11.76 a 04.11.77	05.12.77	02.01.78
21 - Irio Soares Pimentel	1º.06.76	1º.06.76 a 30.05.77	1º.07.77	29.07.77
22 - Daniel Augusto de Barros	17.03.76	17.03.76 a 16.03.77	1º.04.77	30.04.77
23 - Edson Gama Soares	05.02.76	05.02.76 a 04.02.77	1º.03.77	29.03.77
24 - Emiliana Alves Monteiro	04.11.75	04.11.76 a 03.11.77	1º.12.77	29.12.77
25 - Sônia Maria Sales de Freitas	14.12.76	14.12.76 a 13.12.77	16.01.78	11.02.78
26 - José de Ribamar Andrade	02.04.76	02.04.76 a 01.04.77	02.05.77	28.05.77

## DEPTº DE APLIC. INV. IMOBILIÁRIAS

01 - Aurino de O. Bonifácio	1º.06.76	1º.06.76 a 30.05.77	1º.07.77	29.07.77
02 - Romeu de Oliveira Pinto	23.02.76	23.02.76 a 22.02.77	1º.03.77	29.03.77
03 - Feliciano Lopes Pantoja	23.02.76	23.02.76 a 22.02.77	1º.04.77	03.05.77
04 - Herminio Alves Miranda	27.02.76	27.02.76 a 26.02.77	02.05.77	28.05.77
05 - Gilcevaldo Aragão Belém	14.06.76	14.06.76 a 13.06.77	03.10.77	29.10.77
06 - José Augusto M. Peixoto	1º.06.76	1º.06.76 a 30.05.77	1º.09.77	30.09.77
07 - Maria de Fátima O. Valente	03.11.76	03.11.76 a 02.11.77	1º.12.77	29.12.77

Belém, 31 de dezembro de 1976

MARILENE PANTOJA BOGÉA  
Diretor da Div. de Serv. Gerais

ELIANA Mª MESQUITA PEREIRA  
Chefe do Serviço de Pessoal

ABDON JORGE BESTENE NETO  
Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. Nº 088 - Dia: 11/01/77)

# Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

## I.P.A.S.E.P.

Em 05 de janeiro de 1977

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001 de 04./01/77.

Determinar que no Seguro Imobiliário, todos os assuntos pertinentes a seguro, inclusive R.C.H., devem ser tratados pela Divisão de Seguros.

MARILENE PANTOJA BOGÉA  
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

(Ext. Reg. Nº 088 - Dia: 11/01/77)

## BALSA - Agro-Pecuária Barra Longa S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 2ª Convocação aos 16 de agosto de 1976.

Aos 16 dias do mês de agosto de 1976, às 10 (dez) horas em sua sede social à Rua XV de novembro, 226-10º andar sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da BALSA AGRO PECUÁRIA BARRA LONGA S.A., que representavam a totalidade do capital com as anotações da lei. O Diretor-Presidente, Sr. Rubem Pazzanese, declarou aberta a reunião e solicitou que fizessem a indicação de um dos presentes para presidir a Assembléia, tendo a escolha recaído sobre o próprio Sr. Rubem Pazzanese, que convidou a mim Olavo Pazzanese para funcionar como Secretário. A seguir, o Sr. Presidente, solicitou a mim Secretário que procedesse a "leitura do edital de convocação", publicado em primeira convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 31/03/76, 01 e 02/04/76 e no Jornal A Província do Pará, nos dias 31/03/76, 01 e 02/04/76 e em segunda convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 15/07/76, 16/07/76 e 17/07/76 e no Jornal A Província do Pará nos dias 13, 14 e 15/07/76, e que continha o seguinte teor: BALSA - AGRO PECUÁRIA BARRA LONGA S/A. - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 2ª CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em 2ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 1976, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à

Rua XV de novembro, 226 - 10º andar - sala 1011, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1975; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, a fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes à matéria. Outrossim, continuam à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940. Belém, 12 de julho de 1976. -

Fábio Bruno Pazzanese - Acionista Tomando a palavra o Sr. Presidente apresentou a deliberação dos acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, ou seja, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, informando ainda que os referidos documentos foram legalmente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11/06/76 e no Jornal A Província do Pará no dia 10/06/76. Examinados discutidos e a seguir submetidos a votação foram os referidos documentos aprovados, unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que deveriam eleger os Membros do Conselho Fiscal para o novo exercício. Procedida a escolha e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade: Efetivos - 1) Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, brasileiro, desquitado, comerciante, residente à Rua Tucumã, 113 - apto. 111; 2) Mário Vergilio Zanluchi, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Aidea, 32 e eleito 3) Rogério Carlos Luz Ferreira, português, casado, do comércio, residente à Av. Gustavo Adolfo, 538. Suplentes: Jayme Fay, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Sebastião Cabot, 377; Nelson Cruz, brasileiro, casado, bancário, residente à Praça Antonio Prado, 33 e Nelson Pugliesi Serroni, brasileiro, casado, gerente de seção, residente à Rua Jeruma, todos os membros efetivos e suplentes, com exceção do Sr. Rogério Carlos Luz Ferreira, foram reeleitos e todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, tendo a Assembléia fixado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais, os honorários de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes (a.a.) Rubem Pazzanese - Presidente da Mesa, Olavo Pazzanese - Secretário da Mesa: Acionistas - Rubem Pazzanese, Olavo Pazzanese, Fábio Bruno Pazzanese, Nelson Pazzanese, Luiz Gonzaga de Toledo Coutinho, Ricardo Pazzanese, Fábio Pazzanese Filho. Belém, 16 de agosto de 1976.



Declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**RUBEM PAZZANESE**  
Presidente da Mesa  
**OLAVO PAZZANESE**  
Secretário da Mesa

*Tabelião Firmo*

Reconheço as firmas supra de Olavo Pazzanese e Rubem Pazzanese.

S. Paulo, 23 de agosto de 1976.  
Em test: P.P. da verdade.  
Paulo Pellim - Esc. Autorizado.

*Junta Comercial do Pará*  
**JUCEPA**

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 13 de dezembro de 1976, que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 2424/76, a 1ª

Via da presente Ata de Balsa - Agropecuária Barra Longa S.A.

Belém, 13 de dezembro de 1976.

*Alfredo Ferreira Coêlho*  
Secretário Geral da JUCEPA  
*Adalberto Acatauassú Nunes*

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

*Junta Comercial do Pará*  
**"JUCEPA"**

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 13 de dezembro de 1976.

*Alfredo Ferreira Coêlho*  
Secretário Geral  
*Adalberto A. Nunes*  
Presidente

(Ext. - Reg. nº 092 - Dia: 11/01/77).

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

EDITAL Nº 01/77

PROCESSO Nº 34.763

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Sérvulo Rafael Trindade, Prefeito Municipal de Salinópolis.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. Sérvulo Rafael Trindade, Prefeito Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 34.763, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício de 1975.

Belém, 04 de janeiro de 1977.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 022 - Dias 11.15 e 20.01.77)

EDITAL Nº 33/76

Processo nº 35.097.

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. MAX DOS SANTOS MARTINS, Presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE MOCAJUBA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Max dos Santos Martins, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Mocajuba, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresentar defesa nos autos do Processo nº 35.097 - prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Mocajuba, exercício financeiro de 1975.

Belém, 28 de dezembro de 1976

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3753 Dias 4, 11, 15/01/77)

EDITAL Nº 34/76

Processo nº 35.217

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CAMARÃO ARAÚJO, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. Raimundo Camarão de Araújo, Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.217, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 1975.

Belém, 28 de dezembro de 1976.

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3753 - Dias 4, 11, 15/01/77)

EDITAL Nº 35/76

Processo nº 34.602

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. ADEMAR OLIVEIRA ALVES, Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, exercício de 1975.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto do art. 201, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias do DIÁRIO OFICIAL, o Sr. Ademar Oliveira Alves, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, em 1975, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 34.602, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício de 1975.

Belém, 29 de dezembro de 1976

**MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3753 - Dias 4, 11, 15/01/77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## Resenhas da Justiça Estadual

**CARTÓRIO SARMENTO (1º Ofício)**  
RESENHA DO DIA 5/01/77

Juízo da 2ª Vara.

Execução de Sentença

A: Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S/A (Parabor).

R: Indústria de Pneumáticos Firestone S.A. e Banco da Amazônia S/A (BASA).

Despacho: — Conforme o certificado às fls. 179, o recurso é tempestivo, razão porque recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos. Dê-se vista à parte contrária para os devidos fins.

Juízo da 9ª Vara.

Imissão de Posse.

A: João Matos Correa - Adv. João Marques.

R: Francisca da Costa Melo e outros - Adv. Benedito Alvarenga.

Despacho: - Em provas.

**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JANEIRO DE 1977 - 4ª FEIRA**  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA.

PETIÇÃO DE: Eidai do Brasil Madeiras S/A., requerendo que seja oficiado ao Delegado da Receita Federal, nesta capital, cópias das Declarações do Imposto de Renda - ano 1975/76, nos autos da Ação Executiva que move contra a firma S. Ferreira.

DESP: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Deolindo de Jesus Machado Filho, requerendo que seja corrigido o nome da R. que por engano fora Stella Cantanhede, quando na realidade é Stella Maris Castelo de Souza, e que seja consignada a importância referente ao aluguel do mês de dezembro recém-findo, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Stella Maris Castelo de Souza.

DESP: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Carlos de Almeida Souza, rogando que seja fixada nova data a purgação da mora requerida oportuno tempore, nos autos da Ação de Despejo que move Raimundo Barral Monteiro.

DESP: N. A. Conclusos.

Proc. nº 465/76 - DESPEJO

Aut: Francisco Andrés Perez

Adv: Aluisio Meira

Réu: José Mauricio Barreto.

DESP: Expeça-se mandado requerido às fls. 13.

Proc. nº 560/76 EXECUÇÃO

Exeq: Durvalina Murisset Pamplona

Adv. Augusto R. K. Araújo.

Exec: Messias Forte Filho e João Matos Correa e outros.

Adv: de João Matos Correa: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma.

DESP: Intime-se os executados a depositar em cartório no prazo de 24 horas a importância referente à conta.

Proc. nº 231/76 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Adv: A. Fernando Rocha

Ré: Carmona Ltda.

DESP: Cite-se por edital no prazo de 30 (trinta) dias.

Proc. nº 591/76 - EXECUÇÃO

Exeq: José Ricardo de Moraes

Adv: César Zacharias Mátyres.

Exec: Francisco de Assis Miralha Pereira e s/mulher.

Desp: Cite-se

3ª VARA.

PETIÇÃO DE: Etelvina de Lima Bloise, requerendo que seja determinado o prosseguimento do processo, a fim de evitar

sua extinção, nos autos da Ação de Despejo por falta de Pagamento que move contra Maria Delma de Oliveira.

DESP: A. Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Maria Sampaio de Azevedo, requerendo como inventariante dos bens deixados por falecimento de Felipe Sampaio e Maria Barbosa Sampaio, expedição do alvará judicial para legalização da venda do imóvel que se localiza à Travessa Dom Pedro 1º coletado sob o nº 1010.

DESP: A. Voltem conclusos.

7ª VARA.

Proc. nº 562/74 - EXECUÇÃO

Exeq: João Matos Corrêa.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma.

Exec: Landulpho Bentes de Mattos

Adv: Felipe de Melo Filho.

Proc. nº 562/74-A - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Emb: Landulpho Bento de Mattos.

Adv: Felipe de Melo Filho.

Emb: João Matos Corrêa.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Simão Tuma

DESP: A Conta.

Proc. nº 364/76 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Josélia Salomon Canellas.

Adv: Demócrito Rendeiro de Noronha

Réu: Hugo Augusto Barbosa Canellas.

Adv: Egydio Machado Salles.

DESP: Renovem-se para o dia 02 de fevereiro, 10,30 hs.

Proc. nº 430/76 - DESQUITE LITIGIOSO

Aut: Cristiana Resque Pinto.

Adv: Rednir Souza.

Réu: Josmar Chaves Pinto.

Curador ao Vínculo: Dr. Carlos Ailson Peixoto.

DESP: Dê-se vista ao Curador ao vínculo e ao M. P.

Proc. nº 508/76 - DEPÓSITO.

Aut: Cia. Real de Investimento - Crédito, Financ. de Invest.

Adv: Paulo R. Sá.

Réu: Itamar Mendes Cardoso.

SENT: ... julgo procedente a ação e determino a expedição do mandado para a entrega, em 24 horas, do veículo acima descrito ou seu equivalente em dinheiro, .... P. I. R..

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Felipe Alexandre Mendes Farah, desistindo nos autos da Ação de Despejo que move contra Distribuidora Norbrasil Ltda.

DESP: N. A. A Conta.

Proc. nº 540/76 - EXECUÇÃO.

Exeq: Sergiflex S. A. - Indústrias Químicas e Artefatos de Couros.

Adv: Antônio Villar Pantoja.

Exec: F. M. Gomes &amp; Cia. Ltda.

DESP: Cumpra-se integralmente o despacho inicial.

Proc. nº 481/76 - DESPEJO

Aut: Maria Salomé Souza Novaes

Adv: José Tadeu Sales.

Réu: Jair de Jesus Tavares.

DESP: A Conta.

Proc. nº 98/73 - EXECUTIVA

Exec: Itaú Seguradora S/A.

Adv: Antônio Fernando Rocha.

Exec: Autoviária Paraense, Turismo e Frete Ltda.

DESP: Informe o Sr. Escrivão sobre a paralização destes autos.

9ª VARA.

PETIÇÃO DE: Olga Ermelinda Vilhena Rabelo, requerendo que seja baixado os autos à Contadora, nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de alugueres que lhe move Keiichiro Koyama.

DESP: N. A. Conclusos.

Proc. nº 103/74 - INVENTARIO

Inv: Antonia D' Almeida Contente.

Adv: Edgard Olyntho Contente.



**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO HEBAL SARMAÑO  
RESENHA DO DIA 05.01.77**

1ª VARA - Proc. nº 1.201/76 - Sumaríssima  
 Aut: Adelaide de Almeida.  
 Adv: — César Z. Martyres.  
 Réu: Conterpa Const. e Terraplenagem.  
 Adv: - Laurênio Rocha.  
 Des: - Em provas. Em 04.01.77 (a) Romão A. Neto.

2ª VARA - Proc. nº INVENTÁRIO.  
 Invte: Antonio Bedran José Bechara Filho  
 Adv: Enivaldo Gama.  
 Invdo: Haalin José Bechara.  
 Des: Cite-se os herdeiros que ainda não se habilitaram no inventário. Em. 03.01.77 (a) Romão A. Neto.

8ª Vara - Proc. nº 1.252/76 - Sumaríssima  
 Aut: Raimundo Salvador B. dos Santos.  
 Adv: - Luis Bernardo.  
 Réu: Osvaldo Pantoja de Souza.  
 Des - Cite-se o R. para a audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 24 do corrente às 10,50 hs, onde serão ouvidos as partes e testemunhas tempestivamente arrolados. Em 03.01.77 (a) Climenie Pontes.

8ª Vara - Proc. nº 1093/76 - Despejo.  
 Aut: Dalila Pereira Fernandes  
 Adv - Antonio E. Braga.  
 Réu: Manoel Melo Cintra.  
 Des: - Como requer. 05.01.77 (a) Climenie Pontes.

9ª Vara - Proc. nº Reintegração de Posse.  
 Aut: Nesildo de Souza Macedo  
 Adv - Edison Almeida.  
 Réu: Arlete Nazaré P. da Costa  
 Adv: - José Matias Lopes.

DES: Julgo procedente a presente ação e condeno a ré Arlete Nazaré Pereira da Costa a restituir ao autor o imóvel terreno descrito na inicial, expedindo-se o competente mandado. Condeno mais a ré ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 28 de dezembro de 1976 (a) Maria Lucia C. Gomes.

9ª Vara - Proc. nº 1.138/76 - Desq. Litigioso.  
 Aut: Maria da Conceição L. Correa.  
 Adv: Donato Cardoso.  
 Réu: Alcindo dos Santos Correa.  
 DES: Renovem-se as diligências para o dia 25 de janeiro, às 11, hs. Em, 17.12.76 (a) Maria Lucia C. Gomes.

10ª Vara - Proc. nº Execução  
 Aut: Orlando Macedo de Andrade  
 Adv: Augusto Roberto Klautau  
 Réu: Aracili Kuiz dos Reis  
 Adv: Afonso V. Cardoso  
 DES: Tome-se por termo a penhora e intime-se os reus. Em 04.01.77 (a) Izabel Negreiros.

**RESENHA DO DIA 05 DE JANEIRO DE 1977  
JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA**

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes  
 1) Ação de Revisão de pensão alimentícia  
 Autora: Maria José Lima Ferreira  
 Advº Joaquim Lopes de Vasconcelos  
 Réu: José Maria Ferreira  
 Despacho: Renovem-se para o dia 18 de fevereiro, às 11 horas.

2) Ação de investigação de paternidade  
 Autora: Terezinha de Jesus Ferreira  
 Advº Dr. Antonio Villar Pantoja  
 Réu: Homero Batista da Silva  
 Despacho: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o dia 18 de fevereiro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, ciente as partes.  
 Eduardo Pinto Sampaio  
 Escrivão

**EM TEMPO**

**JUIZA DA 8ª VARA**  
 Ação de investigação de paternidade  
 Autora: Eroni de Abreu Ferreira  
 Advº Edmar de Souza Pereira  
 Réu: Herdeiros de Maximiliano Lopes Ferreira Filho  
 Advº Diniz Lopes Ferreira  
 Despacho: "Diga o M.P. em provas. 13.12.76 (a) Izabel Vidal Negreiros-Juiza de Direito  
 Eduardo Pinto Sampaio  
 Escrivão

Resenha do Cartório "Rhoosard", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - Agravo de Instrumento - Agravante - Fazenda Pública Estadual. Requerida. Herança de Joaquim da Piedade Gomes. Despacho: "N. A. Conclusos". Advs. Drs. Aluisio Meira e Bechara Fraiha Neto.

1ª Vara - Arrolamento - Raimundo Dario Miranda - Despacho "Digam os interessados". Adv. Dr. J.J. Fonseca, assistente judiciário.

1ª Vara - Inventário - Alexandre Borges Adrega - Despacho. "Fixo o prazo de trinta (30) dias". Advs. Drs. Arnaldo Meira e Arnaldo Moraes Filho.

1ª Vara - Intimação - Inventário - Joaquina Ferreira dos Santos, requerente Joaquim Martins Ribeiro - Despacho. "Nomeio o suplicante inventariante, lavre-se termo e preste as primeiras declarações". Adv. Dra. Joselisa Corte Kaufman.

Belém, 05 de janeiro de 1977

Odon Gomes da Silva  
Escrivão

(Ext. Reg. nº 100)

**EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JANEIRO  
DE 1977 — 5ª FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES**

**1ª VARA**

Proc. nº 518/74 — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO  
 Aut: Belmiro José de Almeida  
 Adv: W. Quintanilhas Bibas  
 Réu: Roberto Lopes Valente  
 Adv: Deusedith Freire Brasil  
 Desp. Renovem-se as providências para o dia 3/2/977, às 11 horas.

**2ª VARA**

Proc. nº 55/76 — REPARAÇÃO DE DANO  
 Aut: Luzia Miranda e Silva  
 Adv.: Joselisa Corte Kauffman  
 Réus: João Valdir Matos de Moura e José Ribamar Soares de Lima  
 Desp: Renovem-se as providências para o dia 22/2/977, às 11 horas.

**6ª VARA**

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S/A, comunicando a redução da dívida para Cr\$ 54.226,70, nos autos da Execução que promove contra Comércio Avícola Paraense Ltda.  
 Desp.: Junte-se aos autos.

**7ª VARA**

Proc. nº 542/76 — DESPEJO  
 Aut: Waneide Conceição da Silva Alarcão  
 Adv.: Walkiria Alves Rezende  
 Réu: Ubiratan de Aguiar  
 Desp: À Conta.

Proc. nº 371/76 — VISTORIA AD PERPETUAM  
 Req: Gilberto Lima de Melo  
 Adv: Américo L. S. Leal  
 Req: Transbel Rio  
 Adv.: Raimundo Costa  
 Desp.: À Conta.

**9ª VARA**

Proc. nº 491/75 — ORDINÁRIA  
 Aut: Narciso Martins Guimarães  
 Adv: Gilda da Silva Lima  
 Ré: Maria Lucidéia Santos  
 Adv.: Arnaldo Meira  
 Desp: Por motivo de amizade com o requerente, dou-me por suspeita para funcionar no presente feito.

Proc. nº 361/76 — EXECUÇÃO  
 Exeq: Leopoldino Cândido de Mello  
 Adv.: Burlamaqui Freire  
 Exec.: Ivaldo Viegas Pantoja  
 Sent: Vistos, etc. Julgo válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Condeno o réu ao pagamento do principal, custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Em avaliação. I.

Proc. nº 549/76 — DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)  
 Aut: Fujino Koyama  
 Adv.: Tsuguo Koyama

Ré: Olga Esmelinda Vilhena Rabelo

Adv.: Carlos S. Mendes

Desp.: À Conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 13 de janeiro, 10 hs. para o pagamento. I.

**RESENHA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1977  
CARTÓRIO PEPES 3º OFÍCIO CÍVEL**

Ação — Despejo para uso próprio - 3ª Vara. Acum. a 6ª Vara Nº 588/76

Autora — Ana Margarida Freitas de Castro — Adv. Daniel C. de Souza

Ré — Silva e Tavares Limitada — Adv. Antonio P. Mendes  
Despacho — R. H. Diga a requerente. Em, 04/01/77.

Ação — Execução — 3ª Vara Acum. a 6ª Vara Nº 471/76

Autor — Eduardo Ferreira da Ponte — Adv. Frederico Coelho de Souza

Réus — Luiz Manoel dos Santos Barbalho, Antonio dos Santos Rodrigues e s/mulher Hermínia dos Santos Rodrigues — Adv. Ari Jansen Branco

Despacho — R.H. À Avaliação — Belém, 04/01/77, Pedro Paulo Martins

Ação — Carta Precatória — 3ª Vara Acum. a 6ª Vara Nº 563/76

Juizo 7ª Vara — Belo Horizonte — M.G.

Autor — Mercaminas S/A. C. Finantº e Investº. Adv. Roberto Xavier de Almeida Ferreira

Réu — Renato Campos Figueiredo — Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Despacho — R. A. Proceda-se às Avaliações conforme o requerido as fls. 25 e 26, dizendo em seguida o requerido. Belém, 04/01/77. a) Pedro Paulo Martins.

Ação — Embargos a Execução — 3ª Vara. Acum. a 6ª Vara Nº 333/76

Embargante — Cordeiro Comércio e Representações Ltda. — Adv. Amadeu Pinheiro Gomes.

Embargada — Gabi Ltda. — Comércio e Indústria — Adv. Antônio Magalhães

Sentença — Vistos, etc. R. H. Tendo em vista a certidão passada pelo Senhor Escrivão às fls. 6 dos autos, não tendo o embargante se manifestado sobre o que lhe foi dado por lei, por este Juizo as fls. 5 V, deixam de ter procedência os presentes embargos, condenando o Embargante ao pagamento das custas processuais e pagamento dos honorários advocatícios em 10% sobre o valor da dívida em execução. Assim decido porque correto e conforme a lei. **Prossiga-se na execução principal. Publique-se, Registre-se, e Intime-se.** Belém, 21/12/76. Pedro Paulo Martins. Juiz da 3ª Vara. Acumulando a 6ª Vara. desta Capital.

Ação — Desquite Litigioso — 8ª Vara — Nº 554/76

Autor — Bernardino José de Souza — Adv. Miguel Ovidio C. Batista

Ré — Luzia Regina de Lima Souza

Despacho — Remarco a Audiência para, o dia 09 de janeiro às 10,50 horas. Intimem-se pessoalmente as partes. Em, 05/01/77, a) Clímenie Bernadette Araújo Pontes.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO  
Escrivão: TRINDADE FILHO  
RESENHA DE 06.01.77**

**1ª VARA**

Proc. nº 2169 — Despejo

A — José Maria Antunes da Silva

Adv. — Dr. Aluisio Meira

R — Maria Elita Lourinho Magno

Adv. — Dr. Luiz Carlos Horácio Freire

Despacho — Tome-se por termo a proposta da ré

**3ª VARA**

Proc. nº 2049 — Despejo

A — Percília Nunes de Miranda

Adv. — Dr. Pedro Moura Palha

R — Enéas Vieira

Adv. — Dr. José Araújo Figueredo

Despacho: — D. A. Diga o interessado e após voltem conclusos.

**4ª VARA**

Proc. nº 2103 — Despejo

A — Inah Rego de Mendonça

Adv. — Dr. Humberto Mendonça

R. — Abdias de Souza Rodrigues

Adva. — Dra. Eugénia Maria Vianna

Despacho — À Conta.

**5ª VARA**

Proc. nº 2242 — Despejo

A — Fernando Ferreira de Almeida

Adv. — Dr. Nessima Tuma

R — João Antonio Sobrinho

Despacho — Expeça-se o competente mandado de imissão de posse do imóvel em apreço, sito à Trav. Barão do Triunfo nº 1870, fazendo-se a remoção do que for encontrado de propriedade do R. para o depósito público, observadas as formalidades legais. Condeno o réu nas custas e honorários do advogado do A. que arbitro em dez por cento sobre o valor da dívida.

**7ª VARA**

Proc. nº

A — Amazontur — Amazônia Turismo S/A

Adv. — Dr. Mario Chermont

R — Glendon Grober

Despacho — Cite-se.

**8ª VARA**

Proc. nº 630 — Ordinária de Desquite

A — Otoniel Fialho Campos

Adv. — Dr. Orlando Teixeira

R — Mirtes da Gloria Santos Campos

Despacho — Julgo Procedente a Presente Ação de Desquite Litigioso com fundamento no art. 317, inciso I do C.C.B., tendo a ré como cônjuge culpada, e em consequência decreto o desquite do Casal Otoniel Fialho Campos, brasileiro casado, comerciante, e Mirtes da Gloria Santos Campos, brasileira, casada, do lar. Condeno-a nas cominações de estilo expostas nos art. 324, 326, do C.P.C., e a perda de qualquer pensão para si, bem como as custas judiciais e honorários do advogado do A., que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.R.I....

**(A) 9ª VARA**

Proc. nº 2215 — Vistoria

A — José Raul Souza Nova Brito

Adv. — Dr. Arnaldo Moraes

R — Paulo Bildade de Andrade Uchôa

Despacho — Nomeio périto do Juizo o Dr. Agostinho Pinto Barros à Trav. Apinagés nº 389, Oficina S. Jorge. Renovem-se as diligências para o compromisso e perícia no dia 13 de janeiro, 11 horas, com o prazo de 15 dias para a entrega do laudo. I.

Proc. nº 1207 — Executiva

A — Flávio de Almeida Santana

Adv. — Dr. Pedro Crispino

R — Raif Maud

Despacho — À Conta

Proc. nº 1969 — Imissão de Posse

A — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos

Adv. — Dr. Laudomício Ferreira

R — Sérgio Melo Laredo

Despacho — Expeça-se o mandado de imissão com as Cautelas legais

Proc. nº 1451 — Imissão de Posse

A — Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos

Adv. — Dr. Laudomício Ferreira

R — João de Deus Lameira e Aluizio Jaime Lameira

Despacho — Citem-se por Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Proc. nº 1234 — Execução

A — João Barbosa de Oliveira

Adv. — Dr. Jarbas Cavalcante

R — Antonia Maria Ribeiro

Adva. — Dra. Antonia M. Ribeiro

Embargante Associação dos Professores da Escola Técnica Federal do Pará

Adv. — Dr. Benedito Ferreira Rodrigues

Despacho — Informe o Sr. Escrivão se foi cumprido o despacho de fls. 105.

Proc. nº 1722 — Desquite Litigioso

A — Admilson de Souza Paranhos

Adv. — Dr. Artemis Leite

R — Maria Lucimar Silva Paranhos (Adv. Dr. Roberto Meira, Curador Especial).

Despacho — Não existem nos autos provas de que a ré reside em Belém, nem de que não reside. Assim Julgo improcedente a esta altura a exceção de incompetência arguida; o processo está em ordem. Oficie-se ao tabelião de Serra Navio, solici-



Rêu: Daniel Velho

Despacho: Contados e preparados, voltem-me conclusos. Em 05.01.77 (a) Clímenie Pontes.

DESPEJO

Autor: Raimundo Nonato Moreira (Adv. Fernando Gonçalves)

Rêu: Nelson Teixeira Lima (Adv. Agildo Cavalcante)

Despacho: Fale a parte contrária. Em 05.01.77 (a) Clímenie Pontes

NONA VARA

DESPEJO

Autor: Fernando José Rodrigues (Adv. Propércio Oliveira)

Rêu: Pedro Nery Ferreira

Despacho: (trecho final da sentença): Isto posto, comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu Pedro Nery Ferreira do imóvel que ocupa expedindo-se mandado de notificação com o prazo de quinze dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do Autor, que arbitro em dez por cento sobre o valor do débito. PRI. Belém, 05.01.77 (a) Maria Lucia Gomes, Juíza da 9ª Vara.

PAULO EDGAR MARTINS  
EscrivãoCARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
Escrivão: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 06.01.77

4ª VARA

Proc. nº 913/76 — Embargos à Execução

Aut: Acleu Raimundo Braga

Adv: — José Bonifácio

Rêu: Alcenor Moura

Adv. — Edna Souza

Desp.: Por motivo de foro íntimo dou-me por impedido para funcionar neste processado. A nova distribuição. Belém, 05.01.77 (a) Armando Braulio.

4ª VARA

Proc. nº 1.196/76 — Arrolamento

Aut: João Ivo Belarmino

Adv. — Solange Couto

Rêu. — Otávio França

Desp.: Digam os interessados sobre as declarações preliminares. Int. Belém, 05.01.77 (a) Armando Braulio.

4ª VARA

Proc. nº 452/75 — Apelação Cível

Apte: Benedito de Moraes Sagica

Adv. — Domingos Emmi.

Apdo: Belém Amazonense da Costa

Adv. — Alirio Francô

Desp.: A audiência do requerente, face a certidão de fls. para os fins de Direito. Int. Belém, 05.01.77. (a) Armando Braulio.

7ª VARA

Proc. nº 954/76 — Execução

Aut: Confecções Signos Ltda.

Adv. — Maria das Graças Gonçalves

Rêu: Cássio Reis Vianna &amp; Filho

Desp. — Vistos, etc. Julgo válida a penhora para que produza seus jurídicos efeitos. Condene a ré ao pagamento do principal, juros de mora a partir do vencimento dos títulos, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Em avaliação. I. 05.01.77 (a) Maria Lucia C. Gomes.

7ª VARA

Proc. nº 906/76 — Ordinárias

Aut: Platon Eng. e Com. Ltda.

Adv. — Orlando Fonseca

Rêu: Ferro Técnico S/A

Adv. — Raimundo Puget

Desp.: Em provas. 04.01.77 (a) Maria Lucia C. Gomes.

8ª VARA

Proc. nº 1.192/76 — Execução

Aut: Vivenda — Assoc. de Poupança

Adv. — Laudomício Ferreira

Ré: Maria das Graças Nunes

Desp. — Expeça-se mandado de despejo observadas as formalidades legais. Em 05.01.77. (a) Clímenie Pontes.

10ª VARA

Proc. nº 1.243/76 — Execução

Aut: Norberto de Melo Pereira

Adv. — José Maria da Consolação

Rêu: Sérgio dos S. Lavareda

Desp: — Junte o original do contrato. 06.01.77 (a) Izabel Negreiros.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

(Ext. Reg. nº 101 - Dia: 11.1.77)

## EDITAIS JUDICIAIS

## Comarca da Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DO CÍVEL  
DA COMARCA DE BELÉM

## EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara respondendo pela 6ª Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia dezoito (18) de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às onze (11) horas da manhã, no átrio do Fórum de Belém, à porta da sala de audiências do Juízo da 6ª Vara, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça será levado à praça o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos da Ação de Execução movida pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A contra Anibal Vieira de Carvalho, constante de:

TERRENO EDIFICADO nesta cidade à Avenida Senador Lemos, coletado sob o número 337, de plaqueamento moderno, com metragem e confrontações de acordo com o título de propriedade, com as características que se seguem: construção antiga, tipo palacete, assobradada, com porão habitável, possuindo no interior vários salões, três dormitórios, assoalhados e forrados, banheiro social, copa e cozinha, mosaicados, com paredes revestidas de azulejos até à altura regulamentar, dependências completas para empregados, lavanderia cimentada, em ótimo estado de conservação, avaliado em Cr\$.... 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros).

Quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso o bem na primeira praça não alcance lance superior ao da avaliação será vendido por qualquer preço no leilão público já marcado para o dia trinta e um (31) de

janeiro de mil novecentos e setenta e sete (1977), às mesmas hora e local da primeira praça. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado a passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei, subcrevendo.

*Dr. PEDRO PAULO MARTINS*

Juiz de Direito da 3ª Vara resp. pela 6ª Vara de Belém.

(Ext. - Reg. nº 025 - Dia: 11/01/77).

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital por parte do Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Banco do Brasil S.A. - Banco do Estado do Pará S.A. - Enciclopaedia Britânica do Brasil, foram apresentados, neste Cartório, para efeito de apontamento e protesto, os seguintes títulos de emissão e responsabilidade de: Associação de Paes e Mestres Deodoro de Mendonça, Claubert Alves de Oliveira, Orlando Ferreira Silva, Eneas Neves dos Santos, Moisés Fernandes de Oliveira, Benedito Mutran Filho, João Batista Farias Pinheiro, Albertina Moraes Pinheiro, Raimundo N. Freitas, Adalberto Americo F. Souza, Raimundo Nonato P. de Paiva, Waldir Jorge Sadeck, Ivan José Manes Leal, 9 nove duplicatas de contas Mercantil e três Notas Promissórias nos valores de Cr\$ 31.546,49 - Saldo - NP - Cr\$.... 300,00 - NP - Cr\$ 288,05 - NP - Cr\$ 279,00 - DP N°.... 021504/03 - Cr\$ 475,00 - DP N° 1828/14 - Cr\$ 500,00 - DP N° 0134 F/76 - D - Cr\$ 1.101,75 - DP 75/45.524 - N-13/13 - Cr\$ 11.536,00 - DP N° 45/76 - Cr\$ ..... 3.778,44 - DP 911868 - Cr\$ 612,00 - DP - 1875-13 - Cr\$ 650,00 - DP N° 1078-18 - Cr\$ 250,00 - DP - 875-19 - a favor de: Enciclopaedia Britânica do Brasil, Curtume California - Ernesto Ribeiro S.A. - Banco do Estado do Pará S.A. - Sharp S.A. - Jonas L. Queiroz, Importadora de Ferragens S.A., Madeireira Rio Vermelho Ltda., Mercantil Finasa, pelo que, ficam ditos devedores intimados e notificados para, dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém-Pa., 07 de janeiro de 1977.

*Nazaré L. P. de Moura Palha*  
Oficial

(T. nº 00288 - Reg. nº 095 - Dia: 11/01/77).

## Proclama

Faço saber que se pretendem casar o sr. Nivaldo Pereira e Dirce Luci Bassani.

Ele diz ser solteiro, natural do Paraná, nascido aos 13 de dezembro de 1954, industriário domiciliado e residente à Trv. Tavares Bastos, 144, Belém, Pará, filho de Sebastião Pereira e de Maria Davina Pereira, residentes em Belém do Pará.

Ela diz também ser solteira, natural de Nova Petropolis, SC, nascida aos 12 de maio de 1954, comerciária, domiciliada nesta Cidade à Av. P. Pereira, 1321, filha de Lucindo Bassani e Albina Domênica Lupatini, residentes nesta Cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser publicado no Cartório de Belém do Pará, residência do Contraente. Campo Mourão, 28 de dezembro de 1976. (a) José Cyrillo-Oficial maior.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de janeiro de 1977.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, assino.

*Edith Puga Garcia*

Escrevente Juramentada

(T. nº 00290 - Reg. nº 111 - Dia 11.1.77)

## Repartição Criminal

### EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Melo da Costa, brasileiro, paraense, casado, comerciante, residente à Av. Bernardo Sayão, s/nº, bairro da Estrada Nova, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 180 do C.P.B., do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, no prazo de (15) quinze dias, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 do mês de janeiro de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 03 de janeiro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

*Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO*

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

### EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho - Juiz de Direito da 6ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira - em exercício, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado Lúcio Marçal Conceição, vulgo "Cabeludo", brasileiro, paraense, solteiro, mecânico, filho de Alvaro Silva Almeida e Maria de Lourdes da Conceição, residente à Passagem Bom Jesus nº 23, bairro da Condor, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 180 do C.P.B., do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, no prazo de (15) quinze dias, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 27 do mês de janeiro de 1977, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 03 de janeiro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

*Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO*

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal